

**BANCO CENTRAL DO BRASIL****CERTIDÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR - PAS**

1. Certificamos que não há processo administrativo sancionador em desfavor de RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO, CPF ***.993.006-**.

Data da emissão: 12/8/2025

Confirme a autenticidade do documento acessando

<https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/validacao>

com o código **jlhj5EiNIJwb**

Informações para acesso a documentos relativos a processos administrativos sancionadores:

O Banco Central do Brasil (BCB) disponibiliza informações sobre decisões de processos administrativos sancionadores - PAS, cuja consulta pode ser realizada em:

1. Diário Eletrônico, em <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/diarioeletronico>, todas as decisões do BCB ^[1] proferidas desde 2017, de modo individualizado, integral ou em resumo;
2. A situação de cada processo, em <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/consultaprocessoadm>.

[1] Em atendimento ao art. 28 da [Lei nº 13.506, de 13 de novembro de 2017](#), e nos termos do art. 33 da [Resolução BCB nº 131 de 20 de agosto de 2021](#), que regulamentou a citada lei.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS
CERTIDÃO POSITIVA

Certidão n. **1391892/2025**

Expedição: **12/08/2025 11h17min34s**

Código de autenticidade: **P1JM.V7GN**

Válida até **11/09/2025**.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados dos sistemas informatizados de processos físicos (SIAP1 e SIAP2) e eletrônicos (Sistema PJe de 1º e 2º graus) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que consta(m) **1 processo(s)** em tramitação contra **RB COMUNICACAO VISUAL LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.232.288/0001-86**, conforme relação a seguir:

6ª Vara do Trabalho de Uberlândia - Av. Cesário Alvim, 3.200 - B. Brasil

0010907-20.2025.5.03.0173 - RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - 27.232.288/0001-86 (PJe)

OBSERVAÇÕES:

- 1) Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (<http://www.trt3.jus.br>), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.
- 2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente conforme Resolução Conjunta GP/CR n. 9/2014, após pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1), Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2), Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais).
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Homologação de Transação Extrajudicial (HTE), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS), Mandado de Segurança Coletivo (MSCol) e Reclamação Pré-Processual (RPP).
- 4) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) A busca é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e, entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado, perante a Receita Federal do Brasil, ao CPF ou CNPJ informado e ainda, quando a pesquisa opcional for utilizada, pela exata grafia do nome informado pelo consulente.
- 6) Há possibilidade de referir-se a homônimo o processo identificado com (*), uma vez que resulta de pesquisa efetuada exclusivamente entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro.
- 7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.
- 8) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas Varas do Trabalho, Postos Avançados e Secretaria de Recursos e Atendimento para esclarecimento de suspeitas de homonímia.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

- 9) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:
- a) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1): até 11h17min34s de 12/08/2025;
 - b) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2): até 11h17min34s de 12/08/2025;
 - c) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau): até 00h57min31s de 12/08/2025;
 - d) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau): até 00h57min31s de 12/08/2025.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS
CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão n. **1391888/2025**

Expedição: **12/08/2025 11h16min48s**

Código de autenticidade: **EV8S.31QU**

Válida até **11/09/2025**.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados dos sistemas informatizados de processos físicos (SIAP1 e SIAP2) e eletrônicos (Sistema PJe de 1º e 2º graus) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que não consta processo em tramitação contra **RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **113.993.006-01**.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (<http://www.trt3.jus.br>), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.
- 2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente conforme Resolução Conjunta GP/CR n. 9/2014, após pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1), Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2), Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais).
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Homologação de Transação Extrajudicial (HTE), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS), Mandado de Segurança Coletivo (MSCol) e Reclamação Pré-Processual (RPP).
- 4) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) A busca é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e, entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado, perante a Receita Federal do Brasil, ao CPF ou CNPJ informado e ainda, quando a pesquisa opcional for utilizada, pela exata grafia do nome informado pelo consulente.
- 6) Há possibilidade de referir-se a homônimo o processo identificado com (*), uma vez que resulta de pesquisa efetuada exclusivamente entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro.
- 7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.
- 8) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas Varas do Trabalho, Postos Avançados e Secretaria de Recursos e Atendimento para esclarecimento de suspeitas de homonímia.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

- 9) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:
- a) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1): até 11h16min49s de 12/08/2025;
 - b) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2): até 11h16min49s de 12/08/2025;
 - c) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau): até 00h57min31s de 12/08/2025;
 - d) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau): até 00h57min31s de 12/08/2025.



DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 12/08/2025 13:57:15

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 27232288000186

Cadastro: CEIS

Categoria de sanção: CENEP

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA
Nenhum registro encontrado								



DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 12/08/2025 13:57:15

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 11399300601

Cadastro: CEIS

Categoria de sanção: CENEP

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA
Nenhum registro encontrado								





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: RB COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 27.232.288/0001-86
CERTIDÃO EMITIDA em 11/08/2025, às 17:44:11

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado empregava, em 07/08/2025, aprendizes em número **INFERIOR** ao percentual mínimo previsto no art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **GW2bAAvnK1oF9w5**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 07/08/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 07/08/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. A condição de ME ou EPP, que isenta do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, deve ser comprovada junto ao órgão licitante por meio da apresentação dos documentos que atestem seu enquadramento, conforme os requisitos estabelecidos no art. 3º, da Lei nº 123, de 2006.





AVCB

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

www.bombeiros.mg.gov.br

Nº: PRJ20190003182

VALIDADE: 28/05/2029

O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual* de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP).

Endereço: orozimbo ribeiro , nº 635 - GRAFICA

Bairro: Santa Monica

Município: UBERLÂNDIA

Ocupação: I-2

Público: *****

Proprietário: 027.119.686-69 - Marluce Vaz de Oliveira

Responsável pelo Uso: 027.119.686-69 - Marluce Vaz de Oliveira

Área Total: 1132.95 m²

Área Liberada: 1132.95 m²



Emitido em: 28/05/2024

Última Atualização: 28/05/2024 16:23:30

*Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

OBSERVAÇÕES



- Cabe ao proprietário ou responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, bem como manter a ocupação e as características construtivas da edificação, conforme o respectivo **PSCIP**.
- A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMMG a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste **AVCB**, além de interdição da edificação.
- Este é o **AVCB** emitido pelo **INFOSCIP**. Caso haja necessidade de verificar a autenticidade deste documento acesse o link:
<https://www.prevencaobombeiros.mg.gov.br/a1ip/f/t/validaravcbman>

Chave de Autenticação: 8FCF-4533-2088-4FE1



Período: 01/08/2025 até 18/08/2025

W Recicla Ltda - 30986, CPF/CNPJ 24.130.589/0001-00 certifica que recebeu, em sua unidade de Uberlândia - MG, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social: RB COMUNICAÇÃO VISUAL - 78768

CPF/CNPJ: 27.232.288/0001-86

Endereço: Rua Orozimbo Ribeiro

Município: Uberlândia

UF: MG

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. Classe D* - Resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros ou aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros, bem como telhas e demais objetos e materiais que contenham amianto ou outros produtos nocivos à saúde. Contempla os resíduos códigos 17 01 06, 17 02 04, 17 03 01, 17 03 03, 17 04 09, 17 04 10, 17 05 02, 17 05 03, 17 05 05, 17 05 07, 17 05 09, 17 06 01, 17 06 03, 17 06 05, 17 08 01, 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03 conforme IBAMA 13/2012.	Classe I	0,40000	Tonelada	Triagem e Transbordo

Observações**Declaração.**

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Uberlândia, 18/08/2025

Responsável Técnico
LEANDRO BARBOSA DE SOUZA
CONSULTOR AMBIENTAL
CRBIO70527/04-D



Página 2 de 2

Período: 01/08/2025 até 18/08/2025

MTRs incluídos

0825146174



DADOS PELA ÚLTIMA VEZ ATUALIZADOS 20/05/2025 às 14:33:15



BETA

Busca Avançada



Salvou

Português (BR) ▾

Procurar Resultados

29 REGISTROS

ORDENAR POR: Papel ↑

SUZANO

1

Status

Órgão de certificação

Tipo de certificado

Papel

Área do país

Categoria de Produto

Espécies



STATUS DO CERTIFICADO ⓘ	LICENÇA ⓘ	CÓDIGO DE CERTIFICADO ⓘ	ORGANIZAÇÃO	PAPEL ⓘ	ÁREA DO F
● VALID	FSC-C0099...	NEO-FM/COC-009927	Suzano S.A - Unidade São P...	Certificate holder	BRAZIL
● VALID	FSC-C010014	IMA-COC-001388	Suzano S.A.	Certificate holder	BRAZIL
● VALID	FSC-C012430	SCS-COC-009938	Suzano S.A.	Certificate holder	BRAZIL
● VALID	FSC-C003231	SCS-COC-009929	Suzano S.A. - Suzano Intern...	Certificate holder	BRAZIL
● VALID	FSC-C110130	IMA-FM/COC-006092	Suzano S.A. - Unidade Arac...	Certificate holder	BRAZIL
● VALID	FSC-C118283	SCS-FM/COC-004725	Suzano S.A. - Unidade Impe...	Certificate holder	BRAZIL
● VALID	FSC-C100704	IMA-FM/COC-005083	Suzano S.A. - Unidade Mat...	Certificate holder	BRAZIL
● VALID	FSC-C155943	SCS-FM/COC-007236	Suzano S.A. - Unidade Muc...	Certificate holder	BRAZIL
● VALID	FSC-C003231	SCS-COC-009929	CDL Suzano	Site	BRAZIL
● VALID	FSC-C003231	SCS-COC-009929	CDR Suzano	Site	BRAZIL
● VALID	FSC-C001941	IMA-COC-002597	Klabin S/A (Unidade Suzano)	Site	BRAZIL
● VALID	FSC-C003231	SCS-COC-009929	SUZANO ECUADOR S.A.S	Site	ECUADO
● VALID	FSC-C012430	SCS-COC-009938	SUZANO INTERNATIONAL T...	Site	AUSTRIA
● VALID	FSC-C003231	SCS-COC-009929	Suzano Packaging LLC (Pin...	Site	United St
● VALID	FSC-C003231	SCS-COC-009929	Suzano Packaging LLC (Uni...	Site	United St
● VALID	FSC-C003231	SCS-COC-009929	Suzano Packaging LLC (Uni...	Site	United St
● VALID	FSC-C012430	SCS-COC-009938	Suzano Pulp and Paper Am...	Site	United St
● VALID	FSC-C010014	IMA-COC-001388	Suzano S.A. (Unidade de In...	Site	BRAZIL
● VALID	FSC-C010014	IMA-COC-001388	Suzano S.A. (Unidade Indus...	Site	BRAZIL
● VALID	FSC-C010014	IMA-COC-001388	Suzano S.A. (Unidade Indus...	Site	BRAZIL
● VALID	FSC-C010014	IMA-COC-001388	Suzano S.A. (Unidade Indus...	Site	BRAZIL
● VALID	FSC-C010014	IMA-COC-001388	Suzano S.A. (Unidade Indus...	Site	BRAZIL
● VALID	FSC-C010014	IMA-COC-001388	Suzano S.A. (Unidade Indus...	Site	BRAZIL
● VALID	FSC-C010014	IMA-COC-001388	Suzano S.A. (Unidade Indus...	Site	BRAZIL
● VALID	FSC-C010014	IMA-COC-001388	Suzano S.A. (Unidade Indus...	Site	BRAZIL



VALID	FSC-C010014	IMA-COC-001388	Suzano S.A. (Unidade Indus...	Site	BRAZIL
VALID	FSC-C010014	IMA-COC-001388	Suzano S.A. (Unidade Indus...	Site	BRAZIL
VALID	FSC-C010014	IMA-COC-001388	Suzano S.A. (Unidade Indus...	Site	BRAZIL
VALID	FSC-C010014	IMA-COC-001388	Suzano S.A. (Unidade Indus...	Site	BRAZIL
VALID	FSC-C012430	SCS-COC-009938	Suzano Shanghai Ltd.	Site	CHINA

Carregue mais 10 resultados

[Contate-nos](#) [Declaração de privacidade e política de cookies](#) [Isenção de responsabilidade](#)

FSC® International

Adenauallee 134 - 53113 Bonn E-mail: info@fsc.org Telefone: +49 (0) 228 367 66 0

Forest Stewardship Council® - FSC® F000100



A empresa mais completa da região

DECLARAÇÃO IBAMA

A empresa RB Comunicação Visual Ltda, com inscrição no CPF/CNPJ n.º 27.232.288/0001-86, Inscrição estadual: 02924204.00-96, residente/sediada a rua Orozimbo Ribeiro n.º 635 – Santa Mônica – Uberlândia – MG CEP 38408-242. Fone (34) 3224-0707, E- mail: licitacao@rbdigital.com.br, neste ato negocial representado por seu Sócio proprietário Renato Augusto de Assunção Ribeiro, portador da cédula de identidade MG-18.493.354 PC MG, CPF n.º 113.993.006-01, vem declarar que suas atividades comerciais não se enquadram como aquelas as quais demandariam a emissão do Certificado do Cadastro Técnico de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras De Recursos Ambientais, o qual somente é conferido a Indústrias de Papel e Celulose, conforme se verifica da Tabela de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, que constitui o item 8 do Anexo VIII da Lei Federal n.º. 6.938, de 31 de agosto de 1981, onde este aludido Anexo fora incluído pela Lei Federal n.º. 10.165, de 27 de dezembro de 2000, regulamentada posteriormente pelo instituto fiscalizador através da Instrução Normativa do IBAMA n.º 31, de 3 de dezembro de 2009.

Declaramos que a SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A, é nossa fornecedora de matéria prima e a mesma encontrasse CERTIFICADA, conforme consulta anexada a seguir.

Uberlândia, 07 de Agosto de 2025.

RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO:11399300601 Assinado de forma digital por RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO:11399300601

RB Comunicação Visual Ltda. CNPJ/MF: 27.232.288/0001-86
Renato Augusto de Assunção Ribeiro - CPF: 113.993.006-01
Proprietário

Rua Orozimbo Ribeiro, 635 - Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP: 38408-242

(34) 3224 0707

www.rbdigital.com.br f rbdigitaluberlandia



A empresa mais completa da região

DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa RB Comunicação Visual Ltda, com inscrição no CPF/CNPJ n.º 27.232.288/0001-86, Inscrição estadual: 02924204.00-96, residente/sediada a rua Orozimbo Ribeiro n.º 635 – Santa Mônica – Uberlândia – MG CEP 38408-242. Fone (34) 3224-0707, E- mail: licitacao@rbdigital.com.br, neste ato negocial representado por seu Sócio proprietário Renato Augusto de Assunção Ribeiro, portador da cédula de identidade MG-18.493.354 PC MG, CPF n.º113.993.006-01, **DECLARA**, expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI. Por expressão da verdade, firmamos o presente

Uberlândia, 07 de Agosto de 2025.

RENATO AUGUSTO DE

ASSUNCAO RIBEIRO:11399300601

Assinado de forma digital por RENATO
AUGUSTO DE ASSUNCAO
RIBEIRO:11399300601

RB Comunicação Visual Ltda. CNPJ/MF: 27.232.288/0001-86
Renato Augusto de Assunção Ribeiro - CPF: 113.993.006-01
Proprietário

Rua Orozimbo Ribeiro, 635 - Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP: 38408-242

(34) 3224 0707

www.rbdigital.com.br

fbdigitaluberlandia



A empresa mais completa da região

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE PAPÉIS CERTIFICADOS

A empresa RB Comunicação Visual Ltda, com inscrição no CPF/CNPJ n.º 27.232.288/0001-86, Inscrição estadual: 02924204.00-96, residente/sediada a rua Orozimbo Ribeiro n.º 635 – Santa Mônica – Uberlândia – MG CEP 38408-242. Fone (34) 3224-0707, E- mail: licitacao@rbdigital.com.br, neste ato negocial representado por seu Sócio proprietário Renato Augusto de Assunção Ribeiro, portador da cédula de identidade MG-18.493.354 PC MG, CPF n.º 113.993.006-01, vem através deste informar que utiliza de papéis devidamente certificados pelo selo de origem FSC, onde seu principal fornecedor é a SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.

Informamos que a lista com todas as certificações encontra-se anexada ao processo.

Uberlândia, 07 de Agosto de 2025.

RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO
RIBEIRO:11399300601

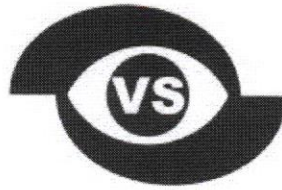
Assinado de forma digital por RENATO AUGUSTO
DE ASSUNCAO RIBEIRO:11399300601

RB Comunicação Visual Ltda. CNPJ/MF: 27.232.288/0001-86
Renato Augusto de Assunção Ribeiro - CPF: 113.993.006-01
Proprietário



Rua Orozimbo Ribeiro, 635 - Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP: 38408-242

(34) 3224 0707



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

A Vigilância Sanitária do Município de Uberlândia declara que a(s) atividade(s) econômica(s) formalizada(s) pela pessoa jurídica/física citada abaixo, está(ão) dispensada(s) da emissão de licenciamento sanitário por este órgão.

Nº de Protocolo: 18986/2021
CMC: 29057500
CPF/CNPJ: 27.232.288/0001-86
Nome/Razão Social: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI
Endereço:

CNAE/CBO	Atividade
1811302	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
1811301	Impressão de jornais
1813001	Impressão de material para uso publicitário
1813099	Impressão de material para outros usos
1822901	Serviços de Encadernação e Plstificação
1822999	Serviços de Acabamentos Gráficos,exceto Encadernação e Plastificação
4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4751201	Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática
4754701	Comércio varejista de móveis
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
5811500	Edição de livros
6209100	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7312200	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veiculos de comunicação
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8219901	Fotocópias
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Observações:

1. A veracidade das informações prestadas sobre este estabelecimento é de inteira responsabilidade do responsável legal, sob pena de incorrer no cometimento de crime e anulação deste documento, sem prejuízo de demais sanções advindas;
2. O estabelecimento poderá ser inspecionado a qualquer tempo pela Vigilância Sanitária para fins de confirmação de dispensa de licenciamento sanitário.
3. Esta declaração é válida desde que não haja alterações nos dados cadastrais.

Uberlândia, 08 de Setembro de 2021

Código de Controle da Autenticidade deste documento: 85US

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Uberlândia, no seguinte endereço internet: <http://www.uberlandia.mg.gov.br>





CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro certifica que o empreendimento solicitado, pertencente ao cadastro da pessoa RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO, CPF nº 113.993.006-01, com responsabilidade administrativa vinculada ao endereço Rua OROZIMBO RIBEIRO número/km 635 Bairro SANTA MONICA Cep 38408-242 Uberlândia - MG, possui atividade não passível de licenciamento ambiental pelo Estado de Minas Gerais – conforme informações prestadas por RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO, CPF nº 11399300601, as quais instruíram o seu requerimento.

Denominação do empreendimento para fins do licenciamento: RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

A(s) atividade(s) não se encontra(m) listada(s) no âmbito da Deliberação Normativa nº 217/2017 e, dessa maneira, não necessita (m) submeter-se à regularização por meio do instrumento de licenciamento ambiental pelo ente federado estadual, sendo identificada (s) pela (s) descrição (ções) abaixo:

18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 58.11-5-00 - Edição de livros 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Esta Certidão não exige o requerente de obter junto aos órgãos ambientais competentes as demais autorizações porventura necessárias, tais como a outorga para direito de uso de recursos hídricos, a autorização para intervenção em área de preservação permanente e para a supressão de vegetação, possíveis anuências relativas às unidades de conservação, bem como de outras eventuais áreas sob regime específico de proteção.

Salienta-se ainda que caso o empreendimento se situe em zona rural, a obrigação de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR – é imprescindível para o efetivo cumprimento das obrigações ambientais e, por consequência, dos próprios comandos legais.

Considerando que no âmbito municipal pode haver legislação específica que determine atividades de impacto local passíveis de licenciamento no município e que não estão listadas na Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, o requerente possui a responsabilidade de buscar junto ao ente federativo indicado informações sobre necessidade de regularização ambiental.

Certificado emitido eletronicamente, no dia 09/05/2025 às 12:49 h, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas em seu requerimento.





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 7461481 Data da consulta: 07/08/2025 CR emitido em: 06/08/2025 CR válido até: 06/11/2025

Dados básicos

CNPJ: 16.404.287/0454-18
Razão social: SUZANO S.A.
Nome fantasia: SUZANO S.A.
Data de abertura: 06/11/2018

Endereço

Logradouro: ROD. GEN. EURYALE DE JESUS ZERBINE SP 66 Complemento: KM 84
N.º: S/N Município: JACAREI
Bairro: ZONA RURAL UF: SP
CEP: 12349-899

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
8 - Indústria de Papel e Celulose	1 - Fabricação de celulose e pasta mecânica
8 - Indústria de Papel e Celulose	2 - Fabricação de papel e papelão
8 - Indústria de Papel e Celulose	3 - Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada
17 - Serviços de Utilidade	1 - Produção de energia termoeétrica
20 - Uso de Recursos Naturais	5 - Utilização do patrimônio genético natural
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	3 - Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA

Código	Atividade
0005-50	Gerenciamento de resíduos perigosos - destinação de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010
0005-10	Gerenciamento de resíduos perigosos - geração de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010
0004-00	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade, em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.



A empresa mais completa da região
RELAÇÃO DE MAQUINÁRIO

A empresa RB Comunicação Visual Ltda, com inscrição no CPF/CNPJ n.º 27.232.288/0001-86, Inscrição estadual: 02924204.00-96, residente/sediada a rua Orozimbo Ribeiro n.º 635 – Santa Mônica – Uberlândia – MG CEP 38408-242. Fone (34) 3224-0707, E- mail: licitacao@rbdigital.com.br, neste ato negocial representado por seu Sócio proprietário Renato Augusto de Assunção Ribeiro, portador da cédula de identidade MG-18.493.354 PC MG, CPF n.º 113.993.006-01, **DECLARA**, conforme informado abaixo, maquinário necessários a garantir a qualidade dos serviços executados.

Quantidade	Descrição Maquinário
10	Copiadoras Multifuncionais marca canon modelo IR 7095, de 85 páginas por minuto.
02	Copiadora Multifuncional marca Canon modelo IR 7105, de 105 paginas por minuto.
01	Plotter marca Canon modelo IPF 710
	Impressora de solvente marca ampla 3,20mts de boca
01	Plotter de solvente marca Roland para grandes Formatos
06	Copiadora Multifuncional marca Konita Minolta C6500.
02	Off set PM 4 cores formato 2. Heidelberg
01	Off set MOZ 2 cores formato 2. Heidelberg
01	Off set SM 52 4 cores formato 4. Heidelberg
02	Guilhotina Polar D80 e Guarani D120
01	Corte e Vinco KSBA Heidelberg 40x58,5
02	Impressora de chapa CTP modelo PTR4300
01	Grampeadora Miruna
01	Grampeadora de Muller Marino Presto
02	Perfuradoras Perfuramax Industrial capacidade de 100 pg ciclo
02	Seladora conjugada Izamaque 30x40
01	Coladeira Muller Martine modelo Amigo PUR
02	Encadernadora Muller Martini Amigo Pur
01	Dobreadeira marca MBO, modelo B26C
	Alceadeira Muller Martine 6 gavetas capacidade 7000 revistas hora
01	Xerox Color C70 pró
01	Impressora Dilli Neo Tittan UV – 1604DW
01	BSF – 5640LG Seladora em L Automática

Declara também possuir mão de obra qualificada disponível, encontrando-se apta à perfeita realização dos serviços da presente licitação.

Uberlândia, 18 de Agosto de 2025.

RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO:11399300601

Assinado de forma digital por RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO:11399300601

RB Comunicação Visual – 27.232.288/0001-86
 Renato Augusto de Assunção Ribeiro - CPF: 113.993.006-01
 Proprietário



Rua Orozimbo Ribeiro, 635 - Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP: 38408-242

(34) 3224 0707



CRECI - 2ª REGIÃO

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
 Estado de São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos e a pedido da parte interessada que a empresa **RB Comunicação Visual Eireli – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 27.232.288/0001-86, com sede na Avenida Segismundo Pereira, 2.133 – Santa Mônica, cidade de Uberlândia/ MG, CEP 38408-170, cumpriu a obrigação decorrente do Processo SECOM nº 019/2017 – Pregão Eletrônico nº 016/2017, consistente no *Fornecimento de Material Gráfico*.

Grupo 01		
Item	Descrição	Quantidade
01	Pastas Processo Pagamento Capa e Contracapa Cor branca, formato 24,0 cm x 32,0 cm, cartão supremo alta alvura, gramatura 350 g/m ² , impressão na capa 1x0 PB. Acabamento: Vincadas e furadas. OBS: Embalados em pacotes plásticos transparentes, contendo 100 unidades em cada pacote.	2.000 jogos
02	Bloco Ordem de Serviço de Correspondências Impressas Papel: Sulfite Gramatura 75 g/m ² Tamanho 10,5 29,7 cm Cor 1 x 0 2 vias numerado sequencialmente Acabamento refilado e colado na parte superior Blocos de 100 folhas OBS: Embalados em pacotes plásticos transparentes, contendo 10 blocos em cada pacote.	40 blocos
03	Folder – Manual de Div. e Pub. do Corretor de Imóveis 8 páginas 2 lâminas Tamanho A5 fechado / A4 Aberto Cor 4x4 Papel couchê brilho 120 g/m ² OBS: Embalados em pacotes plásticos transparentes, contendo 50 unidades em cada pacote.	10.000 unidades
04	Folder Cartilha FGTS Formato aberto: 400x200mm Formato fechado: 200x200mm Papel: couchê fosco 150g Cores: 4x4 (CMYK)	5.000 unidades



Rua Pamplona, 1200 - Ed. Corretor de Imóveis - Jardim Paul
 PABX (11) 3886-4900
 Endereço Eletrônico: www.creci

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.279-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1183 - Bairro Cox Figueira - João Pessoa/PB - CEP 51035-000 - Tel. (51) 3441-623 - Fax: (51) 3441-6811

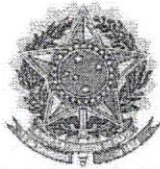
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 75781001181359410001-1; Data: 10/01/2018 14:03:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI32856-S79Y;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



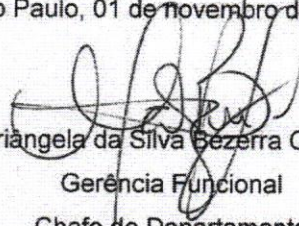
CRECI - 2ª REGIÃO

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Estado de São Paulo

	Acabamento: Refile e dobra central OBS: Embalados em pacotes plásticos transparentes, contendo 100 unidades em cada pacote.	
05	Comunicado "Receba bem o Agente de Fiscalização" Tamanho: A5 Papel: Sulfite Gramatura: 90 g/m ² Cor: 4x4 OBS: Embalados em pacotes plásticos transparentes, contendo 1000 unidades em cada pacote.	50.000 unidades

E por ser expressão da verdade, eu, Julia Gabriela Casanova Torman, Profissional de Suporte Técnico Especializado digitei e eu, Mariângela da Silva Bezerra Oyafuso, Chefe do Departamento de Gerência Funcional, subscrevo e assino.

São Paulo, 01 de novembro de 2017.



Mariângela da Silva Bezerra Oyafuso
Gerência Funcional
Chefe de Departamento



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Passagem Epitácio Pessoa, 198 - Bairro São Estevão - São Paulo/SP - CEP 04022-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (11) 5341-6044 - Fax: (11) 5341-6040

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 75781001181359410001-2; Data: 10/01/2018 14:03:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI32895-8EBN;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Título



CRECI - 2ª REGIÃO

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
 Estado de São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos e a pedido da parte interessada que a empresa **RB Comunicação Visual Eireli EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 27.232.288/0001-86, com sede na Avenida Segismundo Pereira, 2133, Santa Mônica, cidade de Uberlândia/ MG, CEP 38408-170, cumpriu a obrigação decorrente do Processo SECOM nº 025/2018 – Pregão Eletrônico nº 012/2018, consistente na *Aquisição de material gráfico*.

Item	Especificação/ Descrição Técnica	Quantidade
9	PASTA COR VERDE ESCURO SECRETÁRIA SETOR FÍSICO Confeção de pastas Impressas 1 x 0, cor verde, Cartão 240g/m². Vincadas, dobradas, furadas e refiladas. Medindo: 24,7 cm x 34,7 cm (fechada) 49,7 cm x 34,7 cm (aberta).	5.000 unidades
10	PASTA COR THAITI SECRETARIA SETOR ESTAGIÁRIO Confeção de pastas Impressas 1 x 0, cor thaiti. Cartão 240g/m². Vincadas, dobradas, furadas e refiladas. Medindo: 24,7 cm x 34,7 cm (fechada) 49,7 cm x 34,7 cm (aberta).	20.000 unidades
11	PASTA COR ROSA SECRETÁRIA SETOR FÍSICO Confeção de pastas Impressas 1 x 0, cor rosa, Cartão 240g/m². Vincadas, dobradas, furadas e refiladas. Medindo: 24,7 cm x 34,7 cm (fechada) 49,7 cm x 34,7 cm (aberta).	20.000 unidades
12	PASTA CONVENÇÃO ADMINISTRATIVA Pasta impressa colorida 4x4 cor, sendo bolsa interna colorida em papel supremo, brilho 300 g/m², vincadas, dobradas e colada. Medindo 31x22,5 cm (fechada) e 41x45 cm (aberta) com acabamento plastificado, colada, corte e vinco especial, faca.	3.000 unidades
13	PASTA COR LARANJA SECRETÁRIA SETOR FÍSICO Confeção de pastas Impressas 1 x 0, cor laranja, Cartão 240g/m². Vincadas, dobradas, furadas e refiladas. Medindo: 24,7 cm x 34,7 cm (fechada) 49,7 cm x 34,7 cm (aberta).	20.000 unidades
14	PASTA COM BOLSO DOURADA Pasta impressa colorida 4x4 cor, sendo bolsa interna colorida em papel supremo brilho 300 g/m², vincadas dobradas e colada. Medindo 31x22,5 cm (fechada) e 41x45 cm (aberta) com acabamento plastificado, colada, corte e vinco especial, faca.	3.000 unidades
15	PASTA COR VINHO Confeção de pastas sem impressão, cor vinho Cartão 240g/m². Medindo: 24,7 cm x 34,7 cm (fechada) 49,7 cm x 34,7 cm (aberta). Vincadas, dobradas, furadas, faca e refiladas.	5.000 unidades
16	PASTA COR TERRA Confeção de pastas sem impressão, cor terra (marrom). Cartão 240g/m². Medindo: 24,7 cm x 34,7 cm (fechada) 49,7 cm x 34,7 cm (aberta). Vincadas, dobradas, furadas, faca e refiladas.	20.000 unidades
17	PASTA COR AZUL CLARO - SECRETARIA SETOR JURIDICO Confeção de pastas Impressas 1 x 0, cor azul, Cartão 40g/m².	5.000 unidades

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Códig. CNJ 06.874-4
 Rua do Comércio, 100 - Centro - Uberlândia - MG - CEP 38401-100
 Fone: (34) 3222-1111 - Fax: (34) 3222-1112

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº art. 4º inc. Vº art. 8º e 9º do Lei Federal 8.934/86 e Art. 6º do XII do Regimento Interno do T.J.U.F. de Uberlândia em sintonia com o disposto no Art. 1º do Provimento 08/2017 do Conselho do Poder Judiciário de Uberlândia.

Cód. Autenticação: 757808111808320582-1; Data: 06/11/2018 08:40:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP45839-1XGH;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular





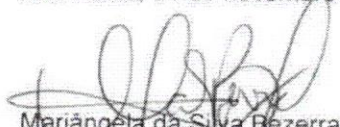
CRECI - 2ª REGIÃO

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Estado de São Paulo

	Vincadas, dobradas, furadas, faca e refiladas. Medindo: 24,7 cm x 34,7 cm (fechada) 49,7 cm x 34,7 cm (aberta).	
18	PASTA COR LILÁS SECRETARIA SETOR JURÍDICO Confecção de pastas Impressas 1 x 0, cor lilás, Cartão 240g/m². Vincadas, dobradas, furadas e refiladas. Medindo: 24,7 cm x 34,7 cm (fechada) 49,7 cm x 34,7 cm (aberta).	3.000 unidades
19	CAPA E CONTRA CAPA DE PROCESSO DE PAGAMENTO Capa na cor branca, formato 24,0x32,0 cm, cartão supremo alta alvura, gramatura 350 g/m², impressão 1x0 PB. Contracapa na cor branca, formato 24,0x32,0 cm, cartão supremo alta alvura, gramatura 350 g/m².	3.000 unidades
20	ADESIVO VINIL Vinil autoadesivo opaco fundo branco. Acabamento Superficial brilhante. Impressão 4 x 0 cor. Tamanho 20,3 x 5,7 cm. Uso interno (espelhado) em vidros. OBS: Deverão estar embaladas em pacotes plásticos transparentes, contendo 100 unidades em cada pacote.	15.000 unidades
21	ENCARTE CD PLENÁRIA Papel couchê brilho 180 g/m². Impressão 4 x 4. Acabamento cola, 2 dobras verticais, 2 dobras horizontais, na região da cola (bolsa do CD) Medidas: 13 x 13 cm (fechado), 39 x 15 cm (aberto). OBS: Deverão estar embaladas em pacotes plásticos transparentes, contendo 100 unidades em cada pacote.	10.000 unidades

E por ser expressão da verdade, eu, Julia Gabriela Casanova Torman, Profissional de Suporte Técnico Especializado digitei e eu, Mariângela da Silva Bezerra Oyafuso, Chefe do Departamento de Gerência Funcional, subscrevo e assino.

São Paulo, 01 de novembro de 2018.


Mariângela da Silva Bezerra Oyafuso
Gerência Funcional
Chefe de Departamento





Conselho Federal de Fonoaudiologia

Atestado de Capacidade Técnica

O Conselho Federal de Fonoaudiologia, sediado na SRTVS, Quadra 701, Edifício Palácio do Rádio II, Sala 624/630, Asa Sul em Brasília – Distrito Federal, CEP 70.340-902, inscrita sob o CNPJ nº 00.697.722/0001-47, atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa RB Comunicação Visual Eireli EPP, com sede na Av. Segismundo Pereira, nº2133, Bairro Santa Mônica CEP: 38.408.170, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.232.288/0001-86, foi prestadora especializada na confecção, acabamento e entrega de material gráfico como descrito abaixo.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
15.000	Folder Entidade de Classe; formato aberto 297 x 210mm; formato fechado 148x210mm; 1 dobra; 4x4 cores, 1 lâmina em couchê fosco 170g/m2.
10.000	Folder Disfagia. Formato aberto 297 x 210mm, fechado 148x210mm; 1 dobra, 4x4 cores; papel couchê fosco 170g.
10.000	Folder TANU; Formato 150x210mm; papel couchê fosco 150gm2; 4x4 cores.
10.000	Folder Reabilitação Vestibular; Formato aberto 297x210mm; formato fechado 99x210mm; duas dobras; 4x4 cores; papel couchê 170gm2.
5.000	Folder Gestor - Conasems; formato aberto 280x200 mm; formato fechado 140x200mm; 4x4 cores, papel couchê brilho nos dois lados 170gm2; acabamento refil com dobra.
80.000	Folder Amamentação; Formato aberto 380x220mm; Fechado 114x220mm; papel couchê fosco 170gm2; 4x4 cores, duas dobras.
10.000	Cartaz Amamentação; Formato A3 (420x300mm); papel couchê fosco 170g; 4x0 cores.
10.000	Cartaz Gagueira; Formato A3 (420x300mm); papel couchê fosco 170gm2; 4x0 cores.

Declaramos ainda que os serviços prestados no que tange a capacidade técnica são de ótima qualidade, atendendo todas as exigências contratuais, nada havendo que desabone a empresa até o momento.

Brasília, 6 de Novembro de 2017

Ana Lúcia
 Conselho Federal de Fonoaudiologia / CNPJ Nº 00.697.722/0001-47

Ana Lúcia Rodrigues Torres
 Coordenadora Administrativa CFFa



do Rádio II - Sala 627 - CEP: 70340-902 Brasília - DF
 3321-5081 / Fax: (61) 33213946
 gia.org.br / fono@fonoaudiologia.org.br



Atestado de Capacidade Técnica

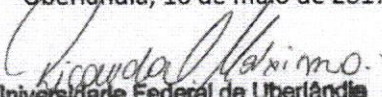
A Universidade Federal de Uberlândia, sediada Av. Joao Naves de Ávila, nº 2121 no Campus Santa Monica em Uberlândia, Minas Gerais, CEP 38.408-100, inscrita sob o CNPJ nº 25.648.387/0001-18, atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa RB Comunicação Visual Eireli ME, com sede na Av. Segismundo Pereira, nº2133, Bairro Santa Mônica CEP: 38.400.000, Cidade de Uberlândia Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.232.288/0001-86, foi prestadora especializada na confecção de material de Serviços Gráficos conforme descrito abaixo.

ESPECIFICAÇÕES
Guia Academico UFU 2017-1(74 Cursos)
74 modelos com capa e 178 paginas iguais+ parte individual dos cursos (dados variáveis)
Capa: 2 folhas 20.8x14.8cm 1x0 cor, tinta Azul Royal em tríplex 300gm. CTP incluso prova digital.
Miolo padrão: 178 pgs 14,8x20,8cm, 1 cor tinta preto em off-set 75gm.
CTP. Incluso prova digital P&B.
Dados variáveis ver tabela parte individual dos cursos 1024 paginas. 14,8x20,8cm, 1 core, 75gm, prova dogotal P&B, acabamento, furado, plastificado alto brilho=1, lados capa, wire-o 5/8 preto.
(parte individual dos cursos (dados variáveis) pode ser impresso digital laser 600-1200dpi).
Quantidade: 3.600 Unidades.

Através do Pregão de nº 007/2017, Processo nº 23117.000 739/2017-66, a mesma desempenhou seus compromissos corretamente com o fornecimento dos materiais, dentro do prazo estipulado pela autorização de produção.

Declaramos ainda que os serviços prestados no que tange a capacidade técnica são de ótima qualidade, atendendo todas as exigências contratuais, nada havendo que desabone a empresa ate o momento.

Uberlândia, 16 de maio de 2017


Universidade Federal de Uberlândia
Ricardo de Oliveira Máximo
Coordenador da Divisão de Processamentos Técnicos e
Administrativos - Portaria R Nº 1279/2012



Atestado de Capacidade Técnica

A Universidade do Estado de Minas Gerais, sediada na Rodovia Papa João Paulo II, Nº 4143, 8º Andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde em Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita sob o CNPJ nº 65.172.579/0001-15, atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa RB Comunicação Visual Eireli EPP, com sede na Av. Segismundo Pereira, nº2133, Bairro Santa Mônica CEP: 38.408.170, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.232.288/0001-86, foi prestadora especializada na confecção, acabamento e entrega de material gráfico contratados por meio do Pregão Eletrônico de nº 2351053-000016/2017, como descrito abaixo:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
6.000	Calendário - 14,5 x 16,8 cm couchê e supremo supremo 350 g, laminação fosca total + 28 4 x 4.
114	Livreto 2 - 21,0 x 14,8 cm fechado - couchê e apergaminhado (AP) - Capa couchê fosco 250 g, miolo ap 150 g - 2 grampos e laminação fosca - 40 - 1 x 1 - cor especial na capa, miolo em 1 x 1.
12.200	Livreto 3 -21,5 x 26 cm dobrado papel couchê liso 130g 130 g 2 grampos 20 4 x 4.
180.000	Impressão plana A5 - A5 21 x 14,8 cm couchê fosco 180 g 01 lâmina 4 x 0.
1.080	Impressão plana A3 - 1 - A3 29,7 x 42 cm sulfite branco 220 g 1 dobra 1 x 1.
12.000	Impressão plana A2 - A2 59,4 X 42,0 CM couchê liso brilhante 210 g 4 x 0.
2.000	Crachá com corda - A6 10,5 x 14,8 cm supremo 300 g corte reto + 2 furos + corda 120 cm colocada - 4 x 0.
2.155	Bloco - A5 - 21X14,8 - couchê e apergaminhado (AP) - Capa couchê liso 170 g, miolo ap 80 g - colado - 50 folhas - capa:4 x 0 miolo 1 x 0.
325	Folder 2 - A4 21 x 29,7 cm couchê fosco 230g laminação fosca - 1 fechado dobra - 4x4
14	Banner - 200 x 100 cm - brilhante - com corda - 4x0

Declaramos ainda que os serviços prestados no que tange a capacidade técnica são de ótima qualidade, atendendo todas as exigências contratuais, nada havendo que desabone a empresa até o momento.

Belo Horizonte, 10 de Janeiro de 2018.

Universidade do Estado de Minas Gerais

João Eric Mendes Lopes
MASP 1.397.376-3
Gerência de Compras - UEMG



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a Empresa RB Comunicação Visual EIRELI EPP, estabelecida na Av. Segismundo Pereira, 2133, na Cidade de Uberlândia-MG, inscrita no CNPJ nº27.232.288/0001-86, prestou a Universidade Federal do Estado de Minas Gerais, os serviços contratados por meio do Pregão Eletrônico de nº 2-2017 e da nota de empenho 29.2017, ordem de serviço 000108, de forma satisfatória, obedecendo a todas as condições, no que se refere à qualidade, quantidade, prazo de entrega, assistência técnica e demais especificações estabelecidas.

<p>Contratação de empresa especializada em serviços Gráficos de impressão, acabamento, montagem, encadernação para confecção de livros didáticos para atender os cursos de Administração Pública e Pedagogia da modalidade à distância da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG</p>	<p>01</p>	<p>7 MODELOS DIFERENTES, COM QUANTIDADE DE 130 UNIDADES DE CADA MODELO.</p>
		<p>Modelo 1 - Serviços de impressão gráfica. Complemento: confecção de livro - impressão, montagem e encadernação de material da disciplina: Auditoria e Controladoria Formato (dimensão do livro): 200 x 260 mm (fechado) - 400 mm x 260 mm (aberto) Capa (sem orelha): 4x0 cores em Papel SUPREMO 250g/m², plastificação 1x0. Miolo: 180 páginas, 1x1 cor em Papel OffSet 75g/m², saída CTP. Acabamento: Lombada quadrada. Termocostura, Alceamento, Hot-Melt, Refilado.</p>
		<p>Modelo 2 - Serviços de impressão gráfica. Complemento: confecção de livro - impressão, montagem e encadernação de Material da disciplina: Gestão da Regulação Formato (dimensão do livro): 200 x 260 mm (fechado) - 400 mm x 260 mm (aberto) Capa (sem orelha): 4x0 cores em Papel SUPREMO 250g/m², plastificação 1x0. Miolo: 94 páginas, 1x1 cor em Papel OffSet 75g/m², saída CTP. Acabamento: Lombada quadrada. Termocostura, Alceamento, Hot-Melt, Refilado.</p>
		<p>Modelo 3 - Serviços de impressão gráfica. Complemento: Confecção de livro - impressão, montagem e encadernação de material da disciplina: Negociação e Arbitragem Formato (dimensão do livro): 200 x 260 mm (fechado) - 400 mm x 260 mm (aberto) Capa (sem orelha): 4x0 cores em Papel SUPREMO 250g/m², plastificação 1x0. Miolo: 80 páginas, 1x1 cor em Papel OffSet 75g/m², saída CTP. Acabamento: Lombada quadrada. Termocostura, Alceamento, Hot-Melt, Refilado.</p>
		<p>Modelo 4 - Serviços de impressão gráfica. Complemento: confecção de livro - impressão, montagem e encadernação de material da disciplina: Tecnologia e Inovação Formato (dimensão do livro): 200 x 260 mm (fechado) - 400 mm x 260 mm (aberto) Capa (sem orelha): 4x0 cores em Papel SUPREMO 250g/m², plastificação 1x0. Miolo: 150 páginas, 1x1 cor em Papel OffSet 75g/m², saída CTP. Acabamento: Lombada quadrada. Termocostura, Alceamento, Hot-Melt, Refilado.</p>
<p>Modelo 5 - Serviços de impressão gráfica. Complemento: Confecção de livro - impressão, montagem e encadernação de material da disciplina: Gestão Ambiental e Sustentabilidade Formato (dimensão do livro): 200 x 260 mm (fechado) - 400 mm x 260 mm (aberto) Capa (sem orelha): 4x0 cores em Papel</p>		

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código ONU 06.879-4
 Av. Presidente Dutra, 1140 - São José do Rio Preto - SP - CEP 13050-900 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (13) 3346-404 - Fax: (13) 3346-404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 75781808170819450312-1; Data: 18/08/2017 08:26:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AFC28672-6FZ1
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



		<p>SUPREMO 250g/m², plastificação 1x0. Miolo: 146 páginas, 1x1 cor em Papel OffSet 75g/m², saída CTP. Acabamento: Lombada quadrada. Termocostura, Alceamento, Hot-Melt, Refilado.</p> <p>Modelo 6 - Serviços de impressão gráfica. Complemento: confecção de livro - impressão, montagem e encadernação de material da disciplina: Políticas Públicas e Sociedade Formato (dimensão do livro): 200 x 260 mm (fechado) - 400 mm x 260 mm (aberto) Capa (sem orelha): 4x0 cores em Papel SUPREMO 250g/m², plastificação 1x0. Miolo: 98 páginas, 1x1 cor em Papel OffSet 75g/m², saída CTP. Acabamento: Lombada quadrada. Termocostura, Alceamento, Hot-Melt, Refilado.</p> <p>Modelo 7 - Serviços de impressão gráfica. Complemento: confecção de livro - impressão, montagem e encadernação de material da disciplina: Relações Internacionais Formato (dimensão do livro): 200 x 260 mm (fechado) - 400 mm x 260 mm (aberto) Capa (sem orelha): 4x0 cores em Papel SUPREMO 250g/m², plastificação 1x0. Miolo: 164 páginas, 1x1 cor em Papel OffSet 75g/m², saída CTP. Acabamento: Lombada quadrada. Termocostura, Alceamento, Hot-Melt, Refilado.</p>
	02	<p align="center">01 MODELO DE 200 UNIDADES</p> <p>Modelo 8 - Serviços de impressão gráfica. Complemento: Confecção de livro - impressão, montagem e encadernação de material do Curso de Pedagogia – Práticas Formato (dimensão do livro): 200 x 260 mm (fechado) - 400 mm x 260 mm (aberto) Capa (sem orelha) 4x0 cores em Papeç SUPREMO 250 gm, Plastificação 1x0. Miolo: 35 paginas, 1x1 cores em papel offset 75gm, saída CTP, Acabamento: Lombada quadrada, Termocostura, Alceamento, Hot-melt, Refilado.</p>

Atestamos ainda, que a mesma é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e capacidade técnica, não constando em nosso registro até a presente data, qualquer ato que a desabone.

Belo Horizonte, 07 de Junho de 2017.

Ana Paula Mendonça

Universidade do Estado de Minas Gerais

Pregoeira

Ana Paula Mendonça
MASP 1.242.073-3
Gerência de Compras - UEMG

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-6
R. Presidente Epitácio Paulo, 196 - Bairro São Estêvão - João Pinheiro/31 - CEP 36052-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (31) 324-4024 - Fax: (31) 3244-5040

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.930/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 75781808170819450312-2; Data: 18/08/2017 08:26:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO28671-YH15;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribun. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **RB Comunicação Visual Eireli - EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.232.288/0001-86**, sediada na Rua Segismundo Pereira nº2133 Bairro Santa Mônica, CEP: 38408-170, Uberlândia MG prestou serviços para a **FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**, CNPJ/MF: **33.787.094/0001-40**, consignados no processo **0001727.00000124/2019-42**, em consonância com o Contrato 14/2019 e empenho 2019NE801344, dentro das condições previstas no contrato e conforme abaixo descrito, cumprindo corretamente os compromissos assumidos.

Objeto e Descrição do Fornecimento:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
22.056	Serviço de Plotagem, distribuição, acabamento, embalagem e remessa de diversos mapas para CENSO2020 Especificação: 4/0 cores. Papel offset 120 gramas; Acabamento: refilado em cada um dos formatos (A0,A1,A2). Dobradura: até o formato final de A3.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2020

Amaury da Silva Pereira Júnior
Gerente de Planejamento e Organização

IBGE / CDDI / GPO

Rua General Canabarro, 706, sala 213 – Maracanã / Rio de Janeiro /RJ

e-mail: amaury.junior@ibge.gov.br

Telefone: (21) 2142-3513



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75781208205330203200-1
Data: 12/08/2020 12:02:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI45231-6G2S;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB





Documento assinado eletronicamente por AMAURY DA SILVA PEREIRA JUNIOR, Gerente Nível II, em 12 de Agosto de 2020, às 11:26:55, horário de Brasília, com fundamento legal no Art. 6º, § 1º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 7526382792544074705 e o código CRC FF116039.



Referência: Processo nº

eIBGE nº 978ceaba-06cc-442f-b3f6-fa8f65b2377a



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75781208205330203200-2
Data: 12/08/2020 12:02:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI45232-NSUE;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Eptácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75781208205330203200>



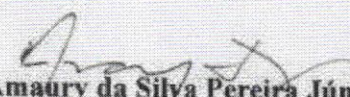
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **RB Comunicação Visual Eireli - EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.232.288/0001-86**, sediada na Rua Segismundo Pereira nº2133 Bairro Santa Mônica, CEP: 38408-170, Uberlândia MG prestou serviços para a **FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**, CNPJ/MF: **33.787.094/0001-40**, consignados no processo **03605.00929/2017-74**, em consonância com O Contrato 29/2017 e empenho 2017NE801263, dentro das condições previstas no contrato e conforme abaixo descrito, cumprindo corretamente os compromissos assumidos.

Objeto e Descrição do Fornecimento:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
23.450	Serviço de Plotagem, distribuição, acabamento, embalagem e remessa de diversos mapas para os estados RO, AC, AM, RR, PA, AP, TO, PI, CE, RN, PB, PE, AL, SE, RJ, SP, PR, MS, MT e GO. Especificação: 4/0 cores. Papel offset 120 gramas; Acabamento: refilado em cada um dos formatos (A0,A1,A2). Dobradura: até o formato final de A3.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2018


Amaury da Silva Pereira Júnior
Gerente de Planejamento e Organização

IBGE / CDDI / GPO

Rua General Canabarro, 706, sala 213 - Maracanã / Rio de Janeiro /RJ

e-mail: amaury.junior@ibge.gov.br

Telefone: (21) 2142-3513





HP REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS LTDA.

Av. Olegário Maciel, 428 -A - Centro - Monte Carmelo - MG - CEP: 38.500-000

CNPJ: 06.033.150/0001-88

Fone: (34) 9984-6280

Insc Est.: 001713570.00-90

Atestado de Capacidade Técnica

A HP REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS LTDA, sediada na Avenida Olegário Maciel, Nº428 - Bairro: Centro, CEP: 38500-000, Monte Carmelo - MG, inscrita sob o CNPJ nº06.033.150/0001-88, atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa RB Comunicação Visual/Eireli - EPP, sediada na Rua Segismundo Pereira nº2133 Bairro Santa Mônica, CEP: 38408-170, Uberlândia MG, inscrita sob o CNPJ nº27.232.288/0001-86, foi prestadora especializada na confecção de serviços gráficos conforme descrito abaixo:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
333	Criação, Arte, Diagramação, Tratamento de Imagem, Montagem e Impressão de Pastas de Processos.
400	Criação, Arte, Diagramação, Tratamento de Imagem, Montagem e Impressão de Folder e Panfletos.
500	Criação, Arte, Diagramação, Tratamento de Imagem, Montagem e Impressão de Cartilhas.
500	Criação, Arte, Diagramação, Tratamento de Imagem, Montagem e Impressão de Certificados.
18	Criação, Arte, Diagramação, Tratamento de Imagem, Montagem e Impressão de Marcador de Páginas
4.000	Folder
2.000	Ficha de Procedimento.
2.000	Folder
300	Cartazes - Festa da Loja
3.000	Panfletos - Festa da Loja
2.000	Alvarás - 2 vias
3.000	Pastas - Secretaria Municipal de Saúde
5.000	Panfletos - Residencial Portal Riachu
1.000	Pastas - Autuação/Orçamentos
1.000	Pastas - Santa Juliana
500	Pastas - Secretaria Municipal de Saúde
3.000	Pastas com Faixa - Secretaria Municipal de Saúde
3.000	Pastas com Bolsa - Secretaria Municipal de Saúde
200	Serviços de Impressões

Declaramos ainda que os serviços prestados no que tange a capacidade técnica são de ótima qualidade, atendendo to contratuais, nada havendo que desabone a empresa até o momento.

Monte Carmelo, 07 de Junho de 2017

06.033.150/0001-88
HP REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS LTDA
Avenida Olegário Maciel, 428
Centro - CEP 38.500-000
Monte Carmelo - Minas Gerais





CREMEPE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE PERNAMBUCO

execução do objeto pactuado, se comportar de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

IX - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado, por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no Contrato e nas demais cominações legais;

X - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;

XI - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

13.1. Este CONTRATO poderá ser rescindido administrativamente com fundamento nos arts. 77 ao 80 da Lei n.º 8.666, de 1993, hipótese em que a CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, conforme o determina o inciso IX do art. 55 da Lei n.º 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante do contratante especialmente designado, nos termos do disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

14.2. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei n.º 8.666, de 1993.

14.3. O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pelo contratado poderá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções.

14.4. A Administração poderá conceder um prazo para que a contratada regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade da empresa de corrigir a situação.

14.5. Incumbe ao representante do contratante registrar as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços objeto do presente contrato, bem como atestar, no todo ou em parte, a realização do objeto contratado.

14.6. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n.º 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

15.1. Os empregados e prepostos da contratada, envolvidos na execução dos serviços



2869



CREMEPE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE PERNAMBUCO

- 12.1.6. Cometer fraude fiscal;
- 12.1.7. Fizer declaração falsa; e
- 12.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.
- 12.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 12.2.1. Multa de até 15% (quinze por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- 12.2.2. Impedimento de licitar e de contratar com a administração pública e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos; e
- 12.2.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 12.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Contrato, o contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:
- I – Advertência, notificada por meio de ofício, mediante contrarrecibo do representante legal da Contratada, estabelecendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;
- II – Multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor dos serviços não realizados, até a data do efetivo adimplemento, recolhido no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
- III – A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dias útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação;
- IV – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não realizados, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante;
- V – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- VI – Decorridos 30 (trinta) dias sem que a contratada tenha iniciado a prestação da obrigação assumida, estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando a sua rescisão;
- VII – A aplicação de multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicada cumulativamente;
- VIII – Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo o prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na

2270



CREMEPE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE PERNAMBUCO

objeto deste contrato, não terão qualquer vínculo empregatício com o contratante, correndo por conta exclusiva da primeira, todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obrigam a saldar na época devida.

16. CLÁUSULA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato regular-se-ão pela Lei nº 8.666/1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma dos arts. 54 e 55, inciso XII, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

17. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. Caberá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do presente CONTRATO, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do quinto dia útil do mês seguinte à data da assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência, conforme dispõe a legislação vigente, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.666, de 17 de junho de 1993 e alterações posteriores.

18. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da comarca do Recife, Estado de Pernambuco, como único competente para conhecer e dirimir qualquer ação ou execução oriunda do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

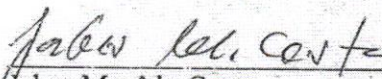
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas e a todo ato presentes, e para um só efeito de direito.

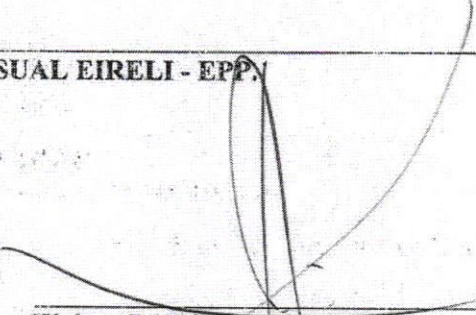
Recife, 14 de junho de 2017

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco CREMEPE

CONTRATADA: RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP

TESTEMUNHAS:


Jales Macêdo Costa
CPF/MF Nº 021.890.204-25


Kleber Correia da Silva Melo
CPF/ME Nº 312.559.374-04





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – EPP**, CNPJ nº 27.232.288/0001-86, estabelecida na Avenida Segismundo Pereira nº 2133 – Bairro Santa Monica Cidade: Uberlândia Estado Minas Gerais, CEP: 38.408-170. Executou para esta Secretaria de estado da Educação, Cultura e Esportes, inscrita sob o CNPJ nº 04.033.254/0001-67, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 1907, Bairro: Volta Seca CEP: 69.911-027 Cidade de Rio Branco Estado do Acre, o serviço abaixo especificado:

- 1) Contrato nº 459/2018
- 2) Vigência do Contrato 02/10/2018 a 30/03/2019
- 3) Objeto do contrato: Contratação de empresa para serviços de reprodução gráfica, impressão, Xerox e encadernação de material didático-pedagógico para atender os programas: Asas da Florestania (Asinhas, Multissérie, Asas Fundamental II e Asas Médio), Programa Quero Ler, Coordenação de Programas Especiais e Diretoria de Ensino da Secretaria de estado da Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de Proser, conforme acordo de empréstimo 8442RB, decorrente do pregão eletrônico Nº 094/2018 – CEL 01, proposta da contratada e demais documentos constantes no processo nº 0008780-5/2018 a fim de atender as necessidades da contratante.
- 4) Serviços executados: Confecção de blocos folha de atividade módulo 2 a 4 bloco 31 folhas de papel sulfite 75gm2; Confecção de caderno registro módulo 2 a 4 papel triplex 280gm2 laminação fosca 4x0cor 140pg; Livro de português ensino fundamental guia do professor A4 papel triplex 280gm2 514 pg; Livro de português ensino fundamental 7º ano papel A4 triplex 280gm2 354 pg; Livro de português ensino fundamental 8º ano papel A4 triplex 306gm2 354 pg; Livro de matemática ensino fundamental 8º ano papel A4 triplex 280gm2 236 pg; Livro didático carta pedagógica para professor A4 202pg papel triplex 280gm2; Livro didático proposta pedagógica escolas rurais A4 papel triplex 280gm2 239pg;





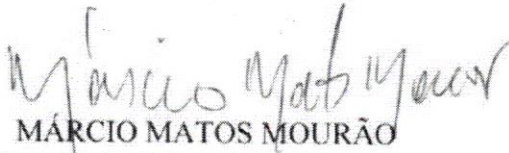
GOVERNO DO
ESTADO DO ACRE
www.acre.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

Livro de português ensino médio 1º ano papel triplex 280gm2 laminação fosca 4x0cor 276pg; Livro guia do professor matemática ensino médio A4 papel triplex 280gm2 laminação fosca 4x0cor 184pg; Livro educação física ensino médio 3º ano A4 papel triplex 280gm2 4x0cor 58pg; Manual proser livro 15,5x22cm capa couche fosco 180gm2 lombada quadrada 218pg miolo e Cartilha proser para comunidade 15,5x22cm 180pg miolo, capa couche fosco 180gm2 miolo silfite 75gm2.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente e com qualidade, não existindo, em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas.

Rio Branco-Ac, 23 de outubro de 2019.


MÁRCIO MATOS MOURÃO
Secretário Adjunto de Educação



Estrada da Floresta Km 3, 1296 – Floresta Sul – Rio Branco/AC
Tel: (68) 3225-5408 E-mail: patrimonio.educacao@ac.gov.br





CREMEPE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE PERNAMBUCO

- 7.7. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes da realização dos serviços, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho dos serviços objeto deste Contrato, ficando, ainda, a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
- 7.8. Efetuar, pontualmente, o pagamento dos seus fornecedores e empregados durante a vigência do Contrato, exonerando a CONTRATANTE de responsabilidade solidária ou subsidiária quanto aos mesmos;
- 7.9. Manter, durante a vigência do presente Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 7.10. Fornecer, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir do dia de aprovação das Provas, e sempre que solicitados, documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- 7.11. Respeitar, em todos os seus termos, os projetos editoriais e gráficos da obra, devendo qualquer modificação ser previamente submetida ao representante da CONTRATANTE designado para esse fim, e só ser implementada a partir da anuência expressa do fiscal do contrato;
- 7.12. Apresentar Prova dos exemplares nos mesmos padrões de impressão a serem utilizados na tiragem original contratada, não utilizando impressoras ou equipamentos técnicos diferentes dos que serão utilizados na impressão final;
- 7.13. Caso existam, proceder alterações determinadas pelos fiscais da CONTRATANTE na Prova, para impressão final;
- 7.14. Confeccionar os demais exemplares somente após aprovação expressa da CONTRATANTE;
- 7.15. Entregar o total de exemplares contratados em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aprovação das Provas enviada pela CONTRATADA. Neste prazo de quinze dias, também deverá ser incluído o prazo para envio/transporte dos referidos exemplares;
- 7.16. A empresa contratada será responsável pelo envio/transporte das revistas, do local de produção da contratada até uma agência do Correios, localizada nesta cidade do Recife/PE, sem ônus para o CREMEPE;
- 7.17. Substituir, em até 05 (cinco) dias úteis, sem custo para a CONTRATANTE, o(s) exemplar(es) que não atender(em) ao especificado no Termo de Referência;
- 7.18. Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço;
- 7.19. Responder pelos danos causados diretamente ao CREMEPE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela





CREMEPE

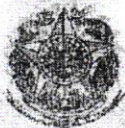
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE PERNAMBUCO

Administração do CREMEPE;

- 7.20. Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual ou Municipal, bem como, ainda, assegurar os direitos e cumprimentos de todas as obrigações estabelecidas no CONTRATO a ser firmado entre as partes, inclusive quanto aos preços praticados;
 - 7.21. Zelar pela perfeita execução dos serviços, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer, serem sanadas no prazo a ser fixado pelo CREMEPE, quando da constatação da falha;
 - 7.22. Atender prontamente quaisquer exigências do representante do CREMEPE inerente ao objeto da contratação;
 - 7.23. Obter prévia e expressa anuência do CREMEPE para caucionar ou utilizar o contrato a ser firmado entre as partes para qualquer operação financeira, sob pena de rescisão contratual se não o fizer;
 - 7.24. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, o CONTRATO a ser firmado entre as partes, nem subcontratar qualquer parte da prestação de serviço a que está obrigada, sem prévio consentimento, por escrito, do CREMEPE;
 - 7.25. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido nas dependências do CREMEPE, ficando, ainda, o CREMEPE, isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
 - 7.26. Responsabilizar-se por todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados com os serviços prestados, originariamente ou vinculado por prevenção, conexão ou continência;
 - 7.27. Apresentar, após cada tiragem, nota fiscal/fatura correspondente para atesto do setor competente e, posteriormente, o devido pagamento em conformidade com o item 10.2 deste instrumento.
 - 7.28. Informar ao CREMEPE ocasional fusão, cisão ou incorporação e obter o consentimento prévio e por escrito do CREMEPE para a continuidade da prestação do serviço, o qual dependerá: a) da verificação de que a pessoa jurídica resultante preenche os requisitos de habilitação exigidos na licitação; b) da manutenção das condições originais da contratação e; c) da constatação de que a modificação da estrutura da empresa não afetará a boa execução do contrato, nem ocasionará qualquer prejuízo;
 - 7.29. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e no Termo de Referência.
- 8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**
- 8.1. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa executar seus serviços dentro das normas estabelecidas neste CONTRATO.
 - 8.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO a ser firmado entre as partes, através de um representante da Administração do CREMEPE, nos termos do art. 67 da



2375



CREMEPE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE PERNAMBUCO

Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o mesmo.

- 8.3. Entregar à CONTRATADA, em meio eletrônico, as edições diagramadas da Revista do CREMEPE, objeto deste contrato, devidamente editadas e configuradas através do programa *InDesign*, ou outros aplicativos de características e finalidades similares, obedecido o prazo estabelecido no item 6.16 do Termo de Referência;
- 8.4. Proceder à revisão de provas enviadas pela CONTRATADA, através do setor competente, bem como autorizar a tiragem dos exemplares por meio de documento elaborado para tal fim.
- 8.5. Avaliar os exemplares a serem entregues pela CONTRATADA, os quais deverão atender as especificações e quantitativos definidos no item 3.1 do Termo de Referência;
- 8.6. Notificar, por escrito, a empresa a ser contratada para a prestação dos serviços objeto deste instrumento a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para sua correção.
- 8.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pelo CREMEPE, não deve ser interrompida.
- 8.8. Emitir, por intermédio da Assessoria do CREMEPE, pareceres sobre os atos relativos à execução do CONTRATO a ser firmado entre as partes, em especial, quanto ao acompanhamento, fiscalização da prestação de serviços, aplicação de sanções, alterações e repactuações contratuais.
- 8.9. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto do CONTRATO, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- 8.10. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços objeto do CONTRATO.
- 8.11. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.
- 8.12. Verificar a regularidade da empresa a ser contratada junto ao Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF, mediante consulta “on-line”, antes de cada pagamento.
- 8.13. Atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as para Tesouraria, a qual deverá pagar no prazo estabelecido no item 10.2 deste Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – DO VALOR DO CONTRATO

- 9.1. O valor total do presente Contrato é de R\$ 117.760,00 (cento e dezessete mil setecentos e sessenta reais), que deverá ser pago em 04 (quatro) parcelas de R\$ 29.440,00 (vinte e nove mil quatrocentos e quarenta reais), correndo as despesas à conta dos recursos financeiros oriundos da Dotação Orçamentária: Despesas de Custeio do CREMEPE – 6.2.2.1.1.33.90.39.053 – Serviços Gráficos.



7290



CREMEPE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE PERNAMBUCO

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, obrigatoriamente acompanhada das seguintes comprovações:

10.1.1. Comprovação da regularidade da licitante vencedora perante a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débitos - CND e Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União), Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, através CRS – Certidão de Regularidade de Situação, comprovação de regularidade perante a Fazenda Municipal e Estadual e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10.2. O prazo para pagamento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Administração, não deverá ser superior a 5 (cinco) dias úteis, contados da data de sua apresentação, na inexistência de outra regra contratual.

10.3. O pagamento será efetuado a cada edição impressa e entregue, no prazo contido no item 10.2 desta cláusula, após a perfeita realização dos serviços objeto deste instrumento.

10.4. Na inexistência de outra regra contratual, quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5 % (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

10.5. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa à mora.

10.6. A retenção ou glosa no pagamento, sem prejuízo das sanções cabíveis, só deverá ocorrer quando o contratado:

I – não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou



240



CREMEPE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE PERNAMBUCO

II – deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

10.7. Os pagamentos a serem efetuados em favor da contratada, quando couber, estarão sujeitos à retenção, na fonte, dos seguintes tributos:

I - Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, e Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP, na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

II - contribuição previdenciária, correspondente a onze por cento, na forma da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e

III - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, na forma da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a legislação municipal e/ou distrital sobre o tema.

10.8. O pagamento será creditado em favor da contratada, por meio de ordem bancária contra qualquer entidade bancária indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

10.9. Caso o serviço seja executado em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência, o Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco - CREMEPE reserva-se o direito de suspender o pagamento até a sua regularização, o que será efetuado sem prejuízo da possibilidade de aplicação das penalidades cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

11.1. O presente contrato somente sofrerá alterações antes circunstâncias de fatos supervenientes, consoante disposições do Art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores, por meio de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente e publicado no Diário Oficial da União, com apresentação das devidas justificativas.

11.2. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento), calculados sobre o valor inicial atualizado do presente contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto nº 5.450, de 2005, o licitante/adjudicatário que:

12.1.1. Não assinar o Contrato, quanto convocada dentro do prazo de validade da proposta;

12.1.2. Apresentar documentação falsa;

12.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

12.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

12.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;



2240



Editora A Partilha

"Uma Editora Missionária a Serviço da Evangelização"

Atestado de Capacidade Técnica

A Editora A Partilha Ltda - EPP, sediada na Av. Luiz Fernando Quirino nº 320 Bairro Jardim Inconfidência, CEP: 38411-630, Uberlândia MG inscrita sob o CNPJ nº 05.0334.09/0001-28, atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa RB Comunicação Visual Eireli EPP, sediada na Rua Segismundo Pereira nº2133 Bairro Santa Mônica, CEP: 38408170, Uberlândia MG, inscrita sob o CNPJ nº27.232.288/0001-86, foi especializada na prestação de serviços gráficos conforme descrito abaixo.

- Criação/Arte e Impressão de Banners
- Criação/Arte e Impressão de Blocos
- Criação/Arte e Impressão de Placas de Identificação
- Criação/Arte e Impressão de Cartões de Visita

Através de cotação realizada, a mesma desempenhou seus compromissos corretamente com o fornecimento dos materiais, dentro do prazo estipulado pela autorização de produção.

Declaramos ainda que os serviços prestados no que tange a capacidade técnica são de ótima qualidade, atendendo todas as exigências contratuais, nada havendo que desabone a empresa ate o momento.

Uberlândia, 20 de Junho de 2017.

EDITORA A PARTILHA LTDA - EPP
CNPJ: 05.033.409/0001-28

05.033.409/0001-28
IE: 70299964600-46
EDITORA A PARTILHA LTDA - EPP
Av. Luis Fernando Quirino, 320
CEP:38411-630 Jardim Inconfidencia
Uberlândia - MG

27.232.288/0001-86
RB COMUNICAÇÃO
VISUAL EIRELI - EPP
AV SEGISMUNDO PEREIRA 2 133
BAIRRO SANTA MÔNICA - CEP 38 408-170
UBERLÂNDIA MG

Editora A Partilha - CNPJ : 05.033.409/0001-28 - Av. Luiz Fernando Quirino, 320 - Jardim Inconfidência (Lot: Jdm. Botânico II) CEP:38.411-630-Uberlândia/MG - contato@editoraapartilha.com.br - 0800 940 2255





Editora A Partilha

"Uma Editora Missionária a Serviço da Evangelização"

Atestado de Capacidade Técnica

A Editora A Partilha Ltda - EPP, sediada na Av. Luiz Fernando Quirino nº 320 Bairro Jardim Inconfidência, CEP: 38411-630, Uberlândia MG inscrita sob o CNPJ nº 05.0334.09/0001-28, atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa RB Comunicação Visual Eireli EPP, sediada na Rua Segismundo Pereira nº2133 Bairro Santa Mônica, CEP: 38408170, Uberlândia MG, inscrita sob o CNPJ nº27.232.288/0001-86, foi especializada na prestação de serviços gráficos conforme descrito abaixo.

- Banner – 12 modelos- Lona Brilho – 0,90x120cm - Cor: 4x0
- Banner – 8 modelos – Lona Brilho 0,45x60cm – Cor: 4x0

Através de cotação realizada, a mesma desempenhou seus compromissos corretamente com o fornecimento dos materiais, dentro do prazo estipulado pela autorização de produção.

Declaramos ainda que os serviços prestados no que tange a capacidade técnica são de ótima qualidade, atendendo todas as exigências contratuais, nada havendo que desabone a empresa ate o momento.

Uberlândia, 20 de Junho de 2017.



G/

05.033.409/0001-28

IE: 70299964600-46

EDITORA A PARTILHA LTDA - EPP

EDITORA A PARTILHA LTDA - EPP

CNPJ: 05.033.409/0001-28

Av. Luis Fernando Quirino, 320

CEP:38411-630 Jardim Inconfidência

Uberlândia - MG

Editora A Partilha - CNPJ : 05.033.409/0001-28 - Av. Luiz Fernando Quirino, 320 - Jardim Inconfidência
Bot: Jdm. Botânico II) CEP:38.411-630-Uberlândia/MG - contato@editoraapartilha.com.br - 0800 940 2255



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI** CNPJ 27.232.288/0001-86, estabelecida à Avenida Segismundo Pereira nº 2133 – Santa Mônica Uberlândia/Minas Gerais, CEP 38.408-170, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pregão: 13/2019
EMPENHOS Nº 2019NE800620 e 2019NE800621
Processo origem: 2019PR00013
Processo: 23530.000973/2018-93

MATERIAL ENTREGUE:

Item	Descrição do Produto	Quantidade/Unidade
17	Envelope material papel KRAFT, gramatura 110 G/M ² , tipo saco comum, no formato 185 X 248 MM, cor amarelo ouro, características adicionais aba.	30.000
18	Envelope material papel KRAFT, gramatura 110 G/M ² , tipo saco comum, no formato 185 X 248 MM, cor amarelo ouro, com linhas, características adicionais aba.	40.000
21	Envelope material papel KRAFT, gramatura 110 G/M ² , tipo saco comum, no formato 310 X 410 MM, cor amarelo ouro, características adicionais aba.	7.000
24	Ficha, material cartolina, gramatura 150 G/M ² , formato 200mm X 125mm, cor branca, tipo com pauta, características adicionais impressão frente e verso, aplicação controle de prateleira.	3.000
25	Laudo para Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar, em apergaminhado 75 G/M ² , 1 X 1, no formato 210mm X 297mm, bloco com 100 folhas, cor branca.	200

Nenhuma reclamação no que se refere à qualidade, quantidade e prazos conveniados, portanto, classificamos esta firma como idônea em seus compromissos.

Aracaju, 10 de outubro de 2019.

Ângela Maria da Silva
Superintendente
EBSERH/HU-SE





CREMEPE
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE PERNAMBUCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 27.232.288/0001-86, estabelecida na Avenida Segismundo Pereira, nº 2133, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG, tem firmado com esta Autarquia o contrato nº 29/2017 para prestação de serviços gráficos para impressão da 1ª edição (16.000 exemplares) e 2ª edição (16.000 exemplares) da Revista do CREMEPE, totalizando 32.000 (trinta e dois mil) exemplares, sendo respeitadas todas as cláusulas previamente pactuadas, não havendo, até a presente data, nada que a desabone.

E por verdade firmamos o presente,

Recife, 08 de novembro de 2018.

Anne Jacqueline da Silva
Gerente Executiva





CREMEPE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE PERNAMBUCO

CONTRATO n° 29/2017

PROCESSO n° 015/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE E A EMPRESA RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DA REVISTA DO CREMEPE.

CONTRATANTE:

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO-CREMEPE, pessoa jurídica de direito público, AUTARQUIA FEDERAL instituída pela Lei n° 3.268, de setembro de 1957, com sede a Rua Conselheiro Portela, n° 203 - Espinheiro - CEP: 52.020-035, Recife-PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.790.999/0001-94, através do Presidente Dr. André Soares Dubeux, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade n° 1.840.230 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n° 408.993.734-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA:

RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-EPP, inscrita no CPF/MF sob o n° 27.232.288/0001-86, com sede na Avenida Segismundo Pereira, n° 2133, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG, CEP: 38408-170, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato legalmente representada pelo Sr. Renato Ribeiro Braga, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n° M 6.277.608 - SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n° 004.174.196-00, residente e domiciliado na Rua Alexandrino Santos Lima, n° 67, Apto 303, Jardim Finotti, Uberlândia/MG, CEP: 38408-082, devidamente qualificado, na forma da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista o que consta no Processo n° 015/2017 resolvem celebrar o presente CONTRATO sujeitando-se as partes ao comando da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, observadas as cláusulas e condições seguintes:

DA FINALIDADE

O presente **CONTRATO** tem por finalidade formalizar e disciplinar o relacionamento contratual com vistas à execução dos trabalhos definidos e especificados na Cláusula Primeira - **DO OBJETO**.





CREMEPE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE PERNAMBUCO

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente **CONTRATO** decorre de adjudicação à **CONTRATADA** do objeto do Pregão Eletrônico nº 013/2017, que obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 22 de julho de 2002, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no D.O.U. de 09 de agosto de 2000, e o Decreto. nº 5.450 de 31 de maio de 2005, publicado no D.O.U. de 1º de junho de 2005, que regulamentam a modalidade de Pregão, o Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997; o Decreto nº 7.746 de 27 de junho de 2012; a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações, o Decreto Federal nº 8.538, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e ainda, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **CONTRATO** tem por objeto a contratação, em regime de execução indireta mediante empreitada por preço global, de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para impressão de 64.000 (sessenta e quatro mil) exemplares da Revista do CREMEPE, em 04 (quatro) edições de 16.000 (dezesesseis mil) exemplares cada, incluindo entrega, para o Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco - CREMEPE.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

2.1. O presente **CONTRATO** vincula-se, independentemente de transcrição, à Proposta do **CONTRATADO**, ao edital de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 013/2017**, com seus Anexos e os demais elementos constantes do **Processo nº 015/2017**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nenhuma alteração, modificação, acréscimo ou decréscimo, variação, aumento ou diminuição de quantidade ou de valores, especificações e disposições contratuais poderá ocorrer, salvo quando e segundo a forma e as condições previstas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. Os serviços serão prestados sob a forma de Execução Indireta no regime de Empreitada por Preço Global por Item.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

4.1. A empresa a ser contratada deverá realizar serviços gráficos destinados à confecção de exemplares da Revista do CREMEPE, atendendo as especificações a seguir, considerando-as em todos os exemplares:

4.1.1. Revista do CREMEPE:

- I. **Tiragem:** 16.000 (dezesesseis mil) exemplares a cada edição, sendo 4 (quatro) edições ao longo de 12 (doze) meses (total do contrato: 64.000 (sessenta e quatro mil exemplares);
- II. **Formato:** A4;
- III. **Capa de 4 edições:** Papel couché brilho alta alvura 170g/m² (4x4 cores);
- IV. **Miolo:** Papel couché brilho 115g/m², em 4x4 cores.
- V. **Quantidade de páginas do miolo:** 40 (quarenta) páginas em frente e verso.
- VI. **Quantidade total de páginas do miolo:** 40 (formato 21cm x 29,7cm)



2290



CREMEPE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE PERNAMBUCO

- fechado).
- VII. **Acabamento: Dobrado, alicado, com colagem de capa e com lombada quadrada (Cola PUR).**
 - VIII. **Prova: em CROMALIN, responsabilidade da Gráfica.**
 - IX. **Para impressão: Originais serão encaminhados na formatação IN DESIGN em PDF.**
 - X. **A revista será embalada e lacrada de forma individual com plástico transparente (Shrink).**

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos financeiros para realização deste instrumento são oriundos da Dotação Orçamentária: Despesas de Custeio do CREMEPE – 6.2.2.1.1.33.90.39.053 – Serviços Gráficos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A despesa do exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência deste **CONTRATO** será de 12 (doze) meses e iniciar-se-á em **19 de junho de 2017**, podendo, por interesse das partes, ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, para os subsequentes exercícios financeiros, observado o limite estabelecido no Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993, após a verificação da real necessidade e com vantagens para o **CONTRATANTE** na continuidade deste **CONTRATO**.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Realizar o objeto deste contrato, de acordo com a proposta apresentada e normas legais, ficando a seu cargo todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao CREMEPE, observando sempre os critérios dos serviços a serem prestados;
- 7.2. Iniciar a prestação dos serviços imediatamente após a assinatura do Contrato a ser firmado entre as partes, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite de assumir as atividades conforme o estabelecido;
- 7.3. Entregar 4 (quatro) edições da Revista do CREMEPE, sendo uma a cada 3 (três) meses, de acordo com as especificações de quantidade contratada, formato (tamanho), tipos de papel do miolo e da capa, quantidade de páginas e paginação, cores, fontes e acabamento estabelecidas no item 3.1 do Termo de Referência;
- 7.4. Entregar 8 (oito) provas, sendo duas para cada edição da Revista do CREMEPE, distribuídas da seguinte forma: 1 (uma) Prova Digital Contratual completa e 1 (uma) Prova de Máquina Off-set, contendo 1 (um) caderno da Revista mais as 4 (quatro) capas;
- 7.5. Prover condições que possibilitem o atendimento dos serviços a partir da data da assinatura deste Contrato;
- 7.6. Entregar o objeto com as características exigidas no Termo de Referência e de acordo com a legislação pertinente, sendo vedadas soluções alternativas para a consecução do objeto, ressalvadas as hipóteses de expressa anuência por parte da Administração;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE



LEME SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Juntos fazemos o que deve ser feito!

1593	Avaliação AMEL – Matemática - 5º Ano – 4º bimestre: (1x1) Preto e Branco e folha sulfite (a4)	R\$ 0,35	R\$ 557,55
1237	Olimpiada de Matemática 1ª fase – 3º Ano - (1º Semestre). (1x1) Preto e Branco e folha sulfite (a4)	R\$ 0,25	R\$ 309,25
1271	Olimpiada de Matemática 1ª fase – 4º Ano (1º Semestre). (1x1) Preto e Branco e folha sulfite (a4)	R\$ 0,25	R\$ 317,75
1449	Olimpiada de Matemática 1ª fase – 5º Ano - (1º Semestre). (1x1) Preto e Branco e folha sulfite (a4)	R\$ 0,25	R\$ 362,25
1237	Olimpiada de Matemática 2ª fase – 3º Ano - (2º Semestre). (1x1) Preto e Branco e folha sulfite (a4)	R\$ 0,25	R\$ 309,25
1271	Olimpiada de Matemática 2ª fase – 4º Ano (2º Semestre). (1x1) Preto e Branco e folha sulfite (a4)	R\$ 0,25	R\$ 317,75
1449	Olimpiada de Matemática 2ª fase – 5º Ano (2º Semestre). (1x1) Preto e Branco e folha sulfite (a4)	R\$ 0,25	R\$ 362,25

TABELA 2

1283	Projeto Posse Responsável – 2º Ano - 2º Semestre – (4x0) colorido - Folha Sulfite tipo A4; bloco colagem	R\$ 1,19	R\$ 1.526,77
1200	Projeto Trilhas Pré 2 - Anual (4x0) colorido - Folha Sulfite tipo A4; bloco colagem	R\$ 2,02	R\$ 2.424,00
1289	Projeto Trilhas – 1º Ano (4x0) colorido - Folha Sulfite tipo A4; bloco colagem	R\$ 3,47	R\$ 4.472,83
1289	Ficha de Acompanhamento Individual – 1º Ano – Anual – (4x0) colorido - Folha Sulfite tipo (A4 - sulfite 40) 120 g/m2	R\$ 0,29	R\$ 373,81
1283	Ficha de Acompanhamento Individual – 2º Ano – Anual – (4x0) colorido - Folha Sulfite tipo (A4 - sulfite 40) 120 g/m2	R\$ 0,29	R\$ 372,07
1229	Ficha de Acompanhamento Individual – 3º Ano – Anual – (4x0) colorido - Folha Sulfite tipo (A4 - sulfite 40) 120 g/m2	R\$ 0,28	R\$ 344,12
500	Projeto Recuperação de Aprendizagem – Alfa 1 – Anual – (4x0) colorido - Folha Sulfite tipo A4; bloco colagem	R\$ 3,55	R\$ 1.775,00
500	Projeto Recuperação de Aprendizagem – Alfa 2 – Anual – (4x0) colorido - Folha Sulfite tipo A4; bloco colagem	R\$ 4,75	R\$ 2.375,00

A



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1168 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 51025-000 - 08h às 16h - Tel. (33) 3343-3333

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 75782210190928440764-4; Data: 22/10/2019 09:29:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH01173-MU5I;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
TITULAR
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE



LEME SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Juntos fazemos a que deve ser feita!

TABELA 3			
40	Projeto Recuperação de Aprendizagem Alfa 1 – Impressão colorida, folha tipo sulfite (a4); bloco	R\$ 8,92	R\$ 356,80
40	Projeto Recuperação de Aprendizagem Alfa 2 – Professor - Impressão colorida, folha tipo sulfite (a4); bloco	R\$ 11,52	R\$ 460,80
62	Projeto Trilhas 1º Ano – Professor – Anual - Impressão colorida, folha tipo sulfite (a4); bloco colagem	R\$ 6,49	R\$ 402,38
58	Projeto Posse Responsável 2º Ano – Professor – 2º Semestre - Impressão colorida, folha tipo sulfite (a4); bloco colagem	R\$ 6,17	R\$ 357,86

TABELA 4
ESPECIFICAÇÕES GERAIS TABELA 4 - 1. Ampliação para deficientes visuais tabela 4: impressão em preto e branco (1x1); folha tipo almaço. Montagem das Apostilas: modo retrato, impressão apenas na frente de todas as páginas. Papel para o interior das apostilas: Papel A - 42cmx30cm - Tamanho da fonte 40; gramatura 75g / Para Capa: Couchê em brilho, gramatura 230g, colorido.

AVALIAÇÃO E OLIMPIADA: Papel A3 - 42cmx30cm, tamanho da fonte 40, (1x1) preto e branco, folha tipo almaço.

5	AMEL – 1º bimestre – Língua Portuguesa – 5º Ano:	R\$ 10,47	R\$ 52,35
5	AMEL – 2º bimestre – Língua Portuguesa – 5º Ano	R\$ 10,47	R\$ 52,35
5	AMEL – 3º bimestre – Língua Portuguesa – 5º Ano:	R\$ 10,47	R\$ 52,35
5	AMEL – 4º bimestre – Língua Portuguesa – 5º Ano:	R\$ 10,47	R\$ 52,35
5	AMEL – 1º bimestre – Matemática – 5º Ano:	R\$ 10,36	R\$ 51,80
5	AMEL – 2º bimestre – Matemática – 5º Ano:	R\$ 10,36	R\$ 51,80
5	AMEL – 3º bimestre – Matemática – 5º Ano:	R\$ 10,36	R\$ 51,80
5	AMEL – 4º bimestre – Matemática – 5º Ano:	R\$ 10,36	R\$ 51,80
5	Avaliação Diagnóstica Língua Portuguesa – 1º Bimestre - 5º Ano	R\$ 1,00	R\$ 5,00
5	Avaliação Diagnóstica Língua Portuguesa – 3º Bimestre - 5º Ano	R\$ 1,00	R\$ 5,00
5	Avaliação Diagnóstica Língua Portuguesa –	R\$ 1,00	R\$ 5,00



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 870-4
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 198 - Bairro Das Educativas - Itaboraí/RJ - CEP 31615-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel. 31 3444-4444 - Fax 31 3444-3333

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 75782210190928440764-5; Data: 22/10/2019 09:29:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH01172-FAEO;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE



LEME SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO




Juntas fazemos o que deve ser feito!

4º Bimestre - 5º Ano			
5	Avaliação Diagnóstica Matemática – 1º Bimestre - 5º Ano –	R\$ 3,75	R\$ 18,75
5	Avaliação Diagnóstica Matemática – 3º Bimestre - 5º Ano –	R\$ 3,75	R\$ 18,75
5	Avaliação Diagnóstica Matemática – 4º Bimestre - 5º Ano –	R\$ 3,75	R\$ 18,75
5	Olimpíada de Matemática 1º Semestre – 5º Ano	R\$ 3,96	R\$ 19,80
5	Olimpíada de Matemática 2º Semestre – 5º Ano	R\$ 3,96	R\$ 19,80
VALOR TOTAL DA PROPOSTA PARA O LOTE: R\$33.999,99 (TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)			

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018
VALIDADE DA ATA: 12 MESES
PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Leme, 08 de Outubro de 2019.


Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretária Municipal de Educação





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

“ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA”

Atestamos que a empresa **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELLI-EPP**, inscrita no CNPJ: 27.232.288/0001-86 com sede à AVENIDA SEGISMUNDO PEREIRA – 2.133 – SANTA MONICA – UBERLÂNDIA - MG, CEP: 38408-170, tendo como objetivo obter habilitação em processos licitatórios forneceu para esta instituição, conforme Processo nº 1003.17 com vigência 13/11/2017 à 12/11/2018 empenho de nº 2017ne801414, no valor total de R\$25.827,55 (vinte e cinco mil e oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos):

ITEM	Descrição	Qtde.	UN
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA GRÁFICA PARA FORNECER IMPRESSOS PARA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL TAIS COMO: FOLDERS, RELATÓRIOS CATÁLOGOS E OUTROS, CONFORME DETALHAMENTO: A EMPRESA CONFECCIONARÁ OS POSTERES COM TEXTOS E IMAGENS DE ALTA DEFINIÇÃO, SERÃO PRODUZIDOS EM FORMATO DE BANNER, EM LONA TIPO SANLUX, CONTENDO OS TEXTOS E AS IMAGENS, COM DIMENSÃO DE 90 CM POR 120 CM (MEDIDAS DIFERENTES SERÃO INFORMADAS NO PEDIDO), EM 4X0 CORES, COM ACABAMENTO EM CANALETA E CORDÃO PARA FIXAÇÃO. A ENTREGA DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA EM ATÉ 72 (SETENTA E DUAS) HORAS APÓS O PEDIDO AUTORIZADO E 24 (VINTE E QUATRO) HORAS EM CASO DE URGÊNCIA, CONFORME DEMANDA DE PEDIDOS E ENTREGUE NA GERÊNCIA DE ENSINO DO IPEN, POR MEIO DE SERVIÇO DE MOTOBOY, POR CONTA DA EMPRESA. QUANTIDADE PREVISTA: EM TORNO DE 545 PEÇAS. O PRAZO ESTIMADO PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 12 MESES	1	SV





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

Declaramos ainda que, até a presente data, não existem ocorrências que desabonem a referida empresa e que todas as exigências contratuais foram cumpridas.

São Paulo, 27 de Setembro de 2019.

RODNEY BUENO DE OLIVEIRA
GERENTE DE AQUISIÇÃO NACIONAL
CNEN-IPEN

CNEN - IPEN
AV. LINEU PRESTES Nº 2.242 - BUTANTÃ
CIDADE UNIVERSITÁRIA FONE (011) 31338939
SÃO PAULO - SP CEP: 05508 - 900



RENAN INACIO RAMOS
 Diretor de Comunicação do IFMG
 Portaria IFMG nº 1437/2015
 30/09/2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **RB Comunicação Visual Eireli EPP**, CNPJ/MF nº 27.232.288/0001-86 sediada à Avenida Segismundo Pereira nº 2133 – Santa Mônica Uberlândia/Minas Gerais / CEP 38.408-170, executou para **Instituto Federal de Minas Gerais - IFMG** inscrita no CNPJ 10.626.896/0001-72, sediada na Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais – CEP: 30.575-180, executou, dentre outros, os serviços abaixo identificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA/MODELO	QUANTIDADE
1	CARTÃO POSTAL - Impressão de cartões postais, tamanho 15cm x 10cm, papel couchê 300g, verniz total frente, impressão frente e verso, cor 4 x 1. Impressão em alta qualidade (fotolito ou impressão digital). A arte será fornecida pelo IFMG. Pedido mínimo de 500 cartões.	Und.	RB/2019	1.500
2	Cartaz A3 - Impressão de cartazes no tamanho A3 (formato final refilado de 29,7 x 42cm), cor 4 x 0, papel couchê brilhante, gramatura 145g. A arte será fornecida pelo IFMG. Impressão em alta qualidade (offset com fotolito incluso ou impressão digital). Pedido mínimo de 100 unidades.	Und.	RB/2019	800
6	Cartão de visita - tamanho 9x5 cm. Papel couchê liso 300g. 4x4 cores. Acabamento: faca especial (cantos arredondados), laminação fosca e verniz localizado na frente e no verso. Impressão offset de alta qualidade (CTP incluso). Prova digital inclusa. Arte fornecida pelo IFMG. Pedido mínimo de 500 unidades.	Und.	RB/2019	5.000



RENAN INACIO RAMOS
 Diretor de Comunicação do IFMG
 Portaria IFMG nº 1437/2015
 30/09/2019

12	Impressão de cartelas com adesivos - Cartela com adesivos contendo logos do IFMG em papel couché brilhoso autoadesivo 120 g/m ² (tamanho A4), 4x0 cores. Número de adesivos por cartela: variável de acordo com o tamanho de cada um. Acabamento: faca especial ou recorte a laser. As artes dos adesivos e da faca especial/recorte serão fornecidas pelo IFMG. Pedido mínimo de 200 cartelas (unidades).	Und.	RB/2019	1.000
24	Flyer - Impressão de flyers, tamanho A5 (14,8 x 21cm), frente e verso coloridos (4x4 cores), papel couché brilhante, gramatura 115g. Arte fornecida pelo IFMG. Impressão off-set de alta qualidade com CTP incluso. Pedido mínimo de 1000 unidades.	Und.	RB/2019	4.000
25	Folder com 1 dobra - Folder com 1 dobra, papel couché 170g/m ² fosco, cores: 4x4, tamanho aberto: 20 x 28 cm e fechado: 16 x 20 cm. Impressão off-set de alta qualidade com CTP e prova digital inclusos. A arte será fornecida pelo IFMG. Pedido mínimo de 1000 unidades.	Und.	RB/2019	5.000
26	Cartaz A2 - Impressão de cartazes - formato A2 (594x420mm) - Papel Couché Liso - Gramatura 170g - 4x0 cor - Fita dupla face 10x40mm nos quatro cantos. A arte será fornecida pelo IFMG. Impressão de alta qualidade com CTP incluso. Pedido mínimo de 500 unidades acondicionadas em pacotes separados de 50 unidades.	Und.	RB/2019	2.000

Comissão Permanente de Controle
 2892
 [Assinatura]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.871-0
 Av. Presidente Epitácio Paulo, 196, Bairro São Estevão, Belo Horizonte - MG, CEP: 31220-000, Fone: (31) 3243-0000, Fax: (31) 3243-0001

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 75780810191503020699-2; Data: 08/10/2019 15:12:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A/JG18936-NO6S;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

28	Marcadores de Página - Formato 5x22 cm – Cores: 4x1 – Papel: Cartão Supremo Duo Design 350g/m ² - Cobertura: Verniz UV Total na Frente. Impressão off-set de alta qualidade com CTP incluso. A arte será fornecida pelo IFMG. Pedido mínimo de 1000 unidades.	Und.	RB/2019	4.000
29	Folder arredondado - Folder com 2 dobras, papel couché 170g/m ² fosco, cores: 4x4, tamanho aberto: 45 x 15 cm e fechado: 15 x 15 cm. Impressão off-set de alta qualidade com CTP e prova digital inclusos. Faça especial inclusa. A arte do folder e da faça serão fornecidas pelo IFMG. Pedido mínimo de 1000 unidades.	Und.	RB/2019	8.000
30	Folder tipo mapa A4 – Impressão de Folder formato aberto A4 (210x297mm) e formato fechado A6 (incluso duas dobras perpendiculares), cores: 4x4, papel Marrakech Trigo 120g. Impressão off-set de alta qualidade com CTP incluso. A arte será fornecida pelo IFMG. Pedido mínimo de 1000 unidades.	Und.	RB/2019	1.000
31	Folder tipo mapa A3 – Impressão de Folder formato aberto A3 (420x297mm) e formato fechado A6 (incluso 3 dobras), cores: 4x4, papel COUCHÉ BRILHO 145g. Impressão off-set de alta qualidade com CTP incluso. A arte será fornecida pelo IFMG. Pedido mínimo de 1000 unidades.	Und.	RB/2019	2.000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2017 - ATA REGISTRO PREÇOS Nº 12/2017
VALIDADE DA ATA: 12 MESES.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

BELO HORIZONTE, 30 DE SETEMBRO DE 2018
RENAN INÁCIO RAMOS
Diretor de Comunicação do IFMG
Portaria IFMG nº 1437/2015

Renan Inácio Ramos – Diretor de Comunicação do IFMG





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

REITORIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 1

15/03/2018

ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE, Autarquia Federal criada nos termos da Lei nº 11.892/2008, com sede à Rua Coronel Walter Kramer nº 357, Parque Santo Antônio, Campos dos Goytacazes /RJ, CEP 28.080-565, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.779.511/0001-07 atesta, para fins de fornecimento e capacidade técnica, que a empresa **RB Comunicação Visual Eireli EPP**, CNPJ/MF nº 27.232.288/0001-86, sediada à Avenida Segismundo Pereira, nº 2133 – Santa Mônica, Uberlândia/Minas Gerais, CEP 38.408-170, prestou serviços de Produção Gráfica para confecção de convites, folders, flyers e outros, com fornecimento de matéria prima, de forma atender as demandas da Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação do IF Fluminense, conforme serviços objetivados no processo licitatório nº 23317.001507.2017, modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2017, Termo de Contrato nº 04/2017, e relacionados no quadro a seguir:

SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	CUSTO UNITÁRIO R\$	CUSTO TOTAL R\$
01	Banner em lona com tubete e corda de nylon para fixação, medida 0,8m x 1,0m, 4/0, colorido. Quantidade mínima por solicitação: 01	Unid	70	37,99	2.659,30
	Capa pasta 31x21,5 (aberta), 15x21,5 (fechada), com 2 dobras paralelas, centralizadas, formando lombadas de 1 cm, impressa em papel couché fosco (mínimo 250g), 4/0 com faca especial				



02	(bolsa), acabamento em laminação fosca, com 1 bloco interno de 18,5x12,5, 30 folhas em papel ap 75g 4/0 colado no lado interior direito da pasta. Quantidade mínima por solicitação: 250 unidades	Unid	16.000	2,68	42.880,00
03	CRACHÁS – A6, 4/4, couché brilho 200 g.. Quantidade mínima por solicitação: 100 com furação e cordinha (falta especificar o material da cordinha e o tamanho da mesma).	Unid	6.000	0,65	3.900,00
05	Folder A4, papel couche brilho, 180g, 4/4, duas dobras, formato fechado 10 x21 cm, formato aberto 30 x 21 cm. Quantidade mínima por solicitação: 50	Unid	18.000	0,89	16.020,00
07	PASTAS COM BOLSA - 31cm x 46cm, 4/0, supremo 300g, laminação fosca. Quantidade mínima de fornecimento: 250 PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS CORRIDOS	Unid	11.000	1,37	15.070,00
VALOR TOTAL					R\$ 80.529,30

Ainda, certificamos que os serviços entregues até a data foram executados de forma adequada e satisfatória, atendendo com eficiência, qualidade e sempre com idoneidade em todas as operações comerciais junto a esta Instituição, inexistindo quaisquer fatos que a desabone até o momento.

Campos dos Goytacazes, 15 de março de 2018



Documento assinado eletronicamente por:

- **Ursula Maria Soares Faria Ribeiro, ADMINISTRADOR**, em 15/03/2018 17:01:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 6064

Código de Autenticação: 14be951346



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1185 - Bairro Tupy - João Pessoa/PB - CEP 53021-000 - www.cartoriospb.com.br - Tel: (33) 3341-4000 - Fax: (33) 3341-4000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 75781503181725540096-3; Data: 15/03/2018 17:27:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGQ02761-1TEY.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



INSTITUTO FEDERAL
Farroupilha

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria (Sede Administrativa)
Alameda Santiago do Chile, 195 - Bairro N. Sra das Dores. CEP 97050-685
Santa Maria -RS. Telefone: (55) 3218 9600
E-mail: gabinete@iffarroupilha.edu.br

Atestado de Capacidade Técnica

O **INSTITUTO FEDERAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA/REITORIA**, sediado na Alameda Santiago do Chile, 195 - Bairro N. Sra das Dores, Santa Maria -RS, inscrita sob o CNPJ nº 10.662,072/0001-58, atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa RB Comunicação Visual Eireli EPP, com sede na Av. Segismundo Pereira, nº 2.133, Bairro Santa Mônica CEP: 38.408.170, Cidade de Uberlândia Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.232.288/0001-86, foi prestadora especializada na prestação de serviços de diagramação, arte e impressão de material gráfico oriundo do Pregão Eletrônico nº02/2018 Processo Administrativo n.º 23243.000639/2018-75, declaramos que o material produzido atendeu todas as exigências no que tange a capacidade técnica como indicado abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PRAZO DE ENTREGA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
46	Pasta Formato aberto: 47x31,5cm - Impressão em offset 4x0 Papel Cartão duplex 300g/m ² Acabamentos: laminação fosca, com bolso interno colado de 21x11cm com faca de corte.	MILHEIRO	20 DIAS	2	R\$ 957,27	R\$ 1.914,54
64	Caderno grande Formato 20x27,5cm. 96 folhas, com espiral de metal. Capa e Contracapa em impressão offset 4x0 cores, papel Supremo ou Duplex 300g/m ² . Miolo em impressão offset 1x1 (pantone ou seleção), papel offset 75g/m ² . 2 páginas impressão offset 4x4 cores. Tiragem mínima 10 mil unidades.	CENTO	20 DIAS	130	R\$ 804,98	R\$ 104.64





INSTITUTO FEDERAL
Farroupilha

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria (Sede Administrativa)
Alameda Santiago do Chile, 195 - Bairro N. Sra das Dores. CEP 97050-685
Santa Maria-RS. Telefone: (55) 3218 9800
E-mail: gabinete@iffarroupilha.edu.br

Santa Maria, 09 de Abril de 2019

Cadiani Lanes Garcez

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
CNPJ Nº 10.662.072.001-58

Responsável: Cadiani Lanes Garcez

Cargo: Relações Públicas / Secretária de Comunicação

CPF: 00099271079

Cadiani Lanes Garcez
SIAPE 2171948
Relações Públicas
CONRERP/4º: 3520
Instituto Federal Farroupilha



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. São João, 100 - Centro - Santa Maria - RS - CEP: 97001-900 - Fone: (51) 3218-9800 - Fax: (51) 3218-9801 - E-mail: cartorio@ifffarroupilha.edu.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº da Lei Federal 5.000/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 75782504191150340424-2; Data: 25/04/2019 11:55:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AM01244-K7A6;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Autêntico da Minuta Credenciada
Confirme os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>

Título



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 C.N.P.J. 08.806.721/0001-03

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **RB Comunicação Visual Eireli EPP**, CNPJ/MF nº 27.232.288/0001-86 sediada à Avenida Segismundo Pereira nº 2133 – Santa Mônica Uberlândia/Minas Gerais / CEP 38.408-170, executou para Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, os serviços abaixo identificados:

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão de materiais necessários à execução do Programa Educar Pra Valer.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO Impressão a laser frente e verso, colorida em papel 75g/m2 (210mm X 297mm) na cor extra branco alcalino, formato A4. (Artes variadas a serem entregues pela contratante em formato PDF)	RB/2019	UND	2.057.124	R\$ 0,12	R\$ 246.854,88
2	IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE Impressão a laser frente, colorida em papel 75g/m2 (210mm X 297mm) na cor extra branco alcalino, formato A4. (Artes variadas a serem entregues pela contratante em formato PDF).	RB/2019	UND	61.884	R\$ 0,06	R\$ 3.713,04

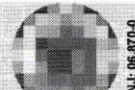
Al



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75782301215141847767>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 75782301215141847767-1
 Data: 23/01/2021 13:41:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA37061-UKVS;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 18:58:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

3	IMPRESSÃO PRETO E BRANCO FRENTE E VERSO Impressão a laser frente e verso, preto e branco em papel 75g/m ² (210mm X 297mm) na cor extra branco alcalino, formato A4. (Artes variadas a serem entregues pela contratante em formato PDF).	RB/2019	UND	98.267	R\$ 0,10	R\$ 9.826,70
4	IMPRESSÃO PRETO E BRANCO – FRENTE Impressão a laser frente, preto e branco em papel 75g/m ² (210mm X 297mm) na cor extra branco alcalino, formato A4. (Artes variadas a serem entregues pela contratante em formato PDF)	RB/2019	UND	2.328	R\$ 0,11	R\$ 256,08
5	ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL – até 15 folhas - Capa em PVC incolor e transparente - Contracapa PVC, na cor preto - Espirais preto, para junção de até 15 folhas tamanho A4 (210 x 297 mm) com acabamento afim.	RB/2019	UND	32.798	R\$ 0,11	R\$ 3.607,78
6	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL – de 16 a 40 folhas Capa em PVC incolor e transparente - Contracapa PVC, na cor preto - Espiral preto, para junção de 16 até 40 folhas tamanho A4 (210 x 297 mm) com acabamento afim.	RB/2019	UND	20.231	R\$ 0,11	R\$ 2.225,41
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$266.483,89 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).						

De



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75782301215141847767>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 75782301215141847767-2
Data: 23/01/2021 13:41:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA37062-NMUJ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 09032/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2019/080012
VALIDADE: 17/09/2019 à 17/09/2020.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

João Pessoa, 21 de Janeiro de 2021.


FERNANDO AUGUSTO GOMES BEZERRA
Diretor Administrativo e Financeiro – SEDEC

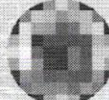
Fernando Augusto Gomes Bezerra
Diretor de Administração e Finanças - SEDEC
Mat 95.039-4



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75782301215141847767>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75782301215141847767-3
Data: 23/01/2021 13:41:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA37063-HBKQ;



CNJ: 06.870-0

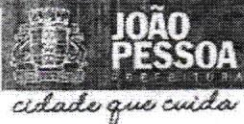
Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
C.N.P.J. 08.806.721/0001-03

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **RB Comunicação Visual Eireli EPP**, CNPJ/MF nº 27.232.288/0001-86 sediada à Avenida Segismundo Pereira nº 2133 – Santa Mônica Uberlândia/Minas Gerais / CEP 38.408-170, executou para Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, os serviços abaixo identificados:

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão de materiais necessários à execução do Programa Educar Pra Valer.

LOTE/GRUPO I CADERNO DE ATIVIDADES						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA/ MODELO / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO Impressão a laser colorida, frente e verso, em papel (210mmx297mm) na cor extra branco alcalino, miolo papel sulfite 90g formato A4. (Artes variadas a serem entregues pela contratante em formato PDF)	8.280.544	UND	PRÓPRIA/ 2020/ PRÓPRIA	R\$ 0,14	R\$ 1.159.276,16



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75782301219052050822>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75782301219052050822-1
Data: 23/01/2021 12:52:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA36560-QGKE;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 14:53:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2	IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE - CAPA Impressão a laser frente, colorida em papel (210mm X 297mm) na cor extra branco alcalino, miolo papel sulfite 90g, formato A4. (Artes variadas a serem entregues pela contratante em formato PDF).	166.079	UND	PRÓPRIA/ 2020/ PRÓPRIA	R\$ 0,13	R\$ 21.590,27
3	ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL – até 15 folhas- Capa em PVC incolor e transparente- Contracapa PVC, na cor vermelha- Espirais vermelho, para junção de até 15 folhas tamanho A4 (210 x 297 mm) com acabamento afim	59.683	UND	PRÓPRIA/ 2020/ PRÓPRIA	R\$ 0,28	R\$ 16.711,24
4	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL – de 41 a 70 folhas - Capa em PVC incolor e transparente - Contracapa PVC, na cor vermelha - Espiral vermelho, para junção de 41 até 70 folhas tamanho A4 (210 x 297 mm) com acabamento afim.	106.396	UND	PRÓPRIA/ 2020/ PRÓPRIA	R\$ 0,42	R\$ 44.686,32
						R\$ 1.242.263,99

Ch



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75782301219052050822>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 75782301219052050822-2
 Data: 23/01/2021 12:52:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA36561-V7ST;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Váiber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB

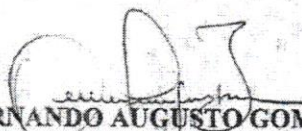


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 14:53:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 09035/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2020/010167
VALIDADE DA ATA: 20/10/2020 à 19/10/2021

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

João Pessoa, 21 de Janeiro de 2021.


FERNANDO AUGUSTO GOMES BEZERRA
Diretor Administrativo e Financeiro – SEDEC



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75782301219052050822>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75782301219052050822-3
Data: 23/01/2021 12:52:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA36562-M3PA;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE



LEME SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Justas faramos e que deve ser feita!

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **RB Comunicação Visual Eireli EPP**, CNPJ/MF nº 27.232.288/0001-86, sediada à Avenida Segismundo Pereira nº 2133 - Santa Mônica Uberlândia/Minas Gerais / CEP 38.408-170, executou para **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**, inscrita no CPNJ 46.362+661/0001-68, sediada na Avenida 29 DE Agosto, nº 668, Centro, Leme, Estado de São Paulo executou os serviços abaixo identificados:

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1289	Avaliação AMEL - Língua Portuguesa - 1º Ano - 1º bimestre: (1x1) Preto e Branco e folha sulfite (a4)	R\$ 0,25	R\$ 322,25
1289	Avaliação AMEL - Língua Portuguesa - 1º Ano - 2º bimestre: (1x1) Preto e Branco e folha sulfite (a4)	R\$ 0,25	R\$ 322,25
1289	Avaliação AMEL - Língua Portuguesa - 1º Ano - 3º bimestre (1x1) Preto e Branco e folha sulfite (a4)	R\$ 0,25	R\$ 322,25
1289	Avaliação AMEL - Língua Portuguesa - 1º Ano - 4º bimestre: (1x1) Preto e Branco e folha sulfite (a4)	R\$ 0,25	R\$ 322,25
1283	Avaliação AMEL - Língua Portuguesa - 2º Ano - 1º bimestre: (1x1) Preto e Branco e folha sulfite (a4)	R\$ 0,30	R\$ 384,90
1283	Avaliação AMEL - Língua Portuguesa - 2º Ano - 2º bimestre: (1x1) Preto e Branco e folha sulfite (a4)	R\$ 0,30	R\$ 384,90
1283	Avaliação AMEL - Língua Portuguesa - 2º Ano - 3º bimestre: (1x1) Preto e Branco e folha sulfite (a4)	R\$ 0,30	R\$ 384,90
1283	Avaliação AMEL - Língua Portuguesa - 2º Ano - 4º bimestre: (1x1) Preto e Branco e folha sulfite (a4)	R\$ 0,30	R\$ 384,90
1229	Avaliação AMEL - Língua Portuguesa - 3º Ano - 1º bimestre: (1x1) Preto e Branco e folha sulfite (a4)	R\$ 0,30	R\$ 368,70
1229	Avaliação AMEL - Língua Portuguesa - 3º Ano - 2º bimestre: (1x1) Preto e Branco e	R\$ 0,30	R\$ 368,70



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 105 - Bairro São Estevão - Belo Horizonte - CEP 31255-000 - www.cartorioabastos.org.br - Tel: 3443-6000 - Fax: 3443-3443

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 4º da Resolução 008/2010 do Conselho Superior do Poder Judiciário de Minas Gerais, a reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 75782210190928440764-1; Data: 22/10/2019 09:29:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH01176-J103.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter Azevedo de Miranda Cavalari
 Titular

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE



LEME SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Juntas formamos a que deve ser feita!

	folha sulfite (a4)		
1229	Avaliação AMEL – Língua Portuguesa - 3º Ano – 3º bimestre: (1x1) Preto e Branco e folha sulfite (a4)	R\$ 0,30	R\$ 368,70
1229	Avaliação AMEL – Língua Portuguesa - 3º Ano – 4º bimestre: (1x1) Preto e Branco e folha sulfite (a4)	R\$ 0,30	R\$ 368,70
1395	Avaliação AMEL – Língua Portuguesa - 4º Ano – 1º bimestre: (1x1) Preto e Branco e folha sulfite (a4)	R\$ 0,35	R\$ 488,25
1395	Avaliação AMEL – Língua Portuguesa - 4º Ano – 2º bimestre: (1x1) Preto e Branco e folha sulfite (a4)	R\$ 0,35	R\$ 488,25
1395	Avaliação AMEL – Língua Portuguesa - 4º Ano – 3º bimestre: (1x1) Preto e Branco e folha sulfite (a4)	R\$ 0,35	R\$ 488,25
1395	Avaliação AMEL – Língua Portuguesa - 4º Ano – 4º bimestre: (1x1) Preto e Branco e folha sulfite (a4)	R\$ 0,35	R\$ 488,25
1593	Avaliação AMEL – Língua Portuguesa - 5º Ano – 1º bimestre: (1x1) Preto e Branco e folha sulfite (a4)	R\$ 0,40	R\$ 637,20
1593	Avaliação AMEL – Língua Portuguesa - 5º Ano – 2º bimestre: (1x1) Preto e Branco e folha sulfite (a4)	R\$ 0,40	R\$ 637,20
1593	Avaliação AMEL – Língua Portuguesa - 5º Ano – 3º bimestre: (1x1) Preto e Branco e folha sulfite (a4)	R\$ 0,40	R\$ 637,20
1593	Avaliação AMEL – Língua Portuguesa - 5º Ano – 4º bimestre: (1x1) Preto e Branco e folha sulfite (a4)	R\$ 0,40	R\$ 637,20
1289	Avaliação AMEL – Matemática - 1º Ano – 1º bimestre: (1x1) Preto e Branco e folha sulfite (a4)	R\$ 0,20	R\$ 257,80
1289	Avaliação AMEL – Matemática - 1º Ano – 2º bimestre: (1x1) Preto e Branco e folha sulfite (a4)	R\$ 0,20	R\$ 257,80
1289	Avaliação AMEL – Matemática - 1º Ano – 3º bimestre: (1x1) Preto e Branco e folha sulfite (a4)	R\$ 0,20	R\$ 257,80
1289	Avaliação AMEL – Matemática - 1º Ano – 4º bimestre: (1x1) Preto e Branco e folha sulfite (a4)	R\$ 0,20	R\$ 257,80



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.873-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 75782210190928440764-2; Data: 22/10/2019 09:29:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH01175-BYRT
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunador

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE



LEME SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Juntos faremos o que deve ser feito!

1283	Avaliação AMEL – Matemática - 2º Ano – 1º bimestre: (1x1) Preto e Branco e folha sulfite (a4)	R\$ 0,25	R\$ 320,75
1283	Avaliação AMEL – Matemática - 2º Ano – 2º bimestre: (1x1) Preto e Branco e folha sulfite (a4)	R\$ 0,25	R\$ 320,75
1283	Avaliação AMEL – Matemática - 2º Ano – 3º bimestre: (1x1) Preto e Branco e folha sulfite (a4)	R\$ 0,25	R\$ 320,75
1283	Avaliação AMEL – Matemática - 2º Ano – 4º bimestre (1x1) Preto e Branco e folha sulfite (a4)	R\$ 0,25	R\$ 320,75
1229	Avaliação AMEL – Matemática - 3º Ano – 1º bimestre: (1x1) Preto e Branco e folha sulfite (a4)	R\$ 0,25	R\$ 307,25
1229	Avaliação AMEL – Matemática - 3º Ano – 2º bimestre: (1x1) Preto e Branco e folha sulfite (a4)	R\$ 0,25	R\$ 307,25
1229	Avaliação AMEL – Matemática - 3º Ano – 3º bimestre: (1x1) Preto e Branco e folha sulfite (a4)	R\$ 0,25	R\$ 307,25
1229	Avaliação AMEL – Matemática - 3º Ano – 4º bimestre: (1x1) Preto e Branco e folha sulfite (a4)	R\$ 0,25	R\$ 307,25
1395	Avaliação AMEL – Matemática - 4º Ano – 1º bimestre: (1x1) Preto e Branco e folha sulfite (a4)	R\$ 0,30	R\$ 418,50
1395	Avaliação AMEL – Matemática - 4º Ano – 2º bimestre: (1x1) Preto e Branco e folha sulfite (a4)	R\$ 0,30	R\$ 418,50
1395	Avaliação AMEL – Matemática - 4º Ano – 3º bimestre: (1x1) Preto e Branco e folha sulfite (a4)	R\$ 0,30	R\$ 418,50
1395	Avaliação AMEL – Matemática - 4º Ano – 4º bimestre: (1x1) Preto e Branco e folha sulfite (a4)	R\$ 0,30	R\$ 418,50
1593	Avaliação AMEL – Matemática - 5º Ano – 1º bimestre: (1x1) Preto e Branco e folha sulfite (a4)	R\$ 0,35	R\$ 557,55
1593	Avaliação AMEL – Matemática - 5º Ano – 2º bimestre: (1x1) Preto e Branco e folha sulfite (a4)	R\$ 0,35	R\$ 557,55
1593	Avaliação AMEL – Matemática - 5º Ano – 3º bimestre: (1x1) Preto e Branco e folha sulfite (a4)	R\$ 0,35	R\$ 557,55



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 75782210190928440764-3; Data: 22/10/2019 09:29:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH01174-W3LY
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CRECI - 2ª REGIÃO

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Estado de São Paulo

	Acabamento: Refile e dobra central OBS: Embalados em pacotes plásticos transparentes, contendo 100 unidades em cada pacote.	
05	Comunicado "Receba bem o Agente de Fiscalização" Tamanho: A5 Papel: Sulfite Gramatura: 90 g/m ² Cor: 4x4 OBS: Embalados em pacotes plásticos transparentes, contendo 1000 unidades em cada pacote.	50.000 unidades

E por ser expressão da verdade, eu, Julia Gabriela Casanova Torman, Profissional de Suporte Técnico Especializado digitei e eu, Mariângela da Silva Bezerra Oyafuso, Chefe do Departamento de Gerência Funcional, subscrevo e assino.

São Paulo, 01 de novembro de 2017.

Mariângela da Silva Bezerra Oyafuso
Gerência Funcional
Chefe de Departamento



Rua Pamplona, 1200 - Ed. Corretor de Imóveis - Jardim Paul
PABX (11) 3886-4900
Endereço Eletrônico: www.creci.org.br





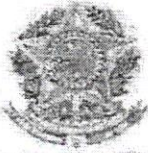
Serviço Público Federal
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Estado de São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos e a pedido da parte interessada que a empresa **RB Comunicação Visual Eireli EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 27.232.288/0001-86, com sede na Avenida Segismundo Pereira, 2133, Santa Mônica, cidade de Uberlândia/ MG, CEP 38408-170, cumpriu a obrigação decorrente do Processo SECOM nº 025/2018 – Pregão Eletrônico nº 012/2018, consistente na *Aquisição de material gráfico*.

Item	Especificação/ Descrição Técnica	Quantidade
9	PASTA COR VERDE ESCURO SECRETÁRIA SETOR FISICO Confeção de pastas Impressas 1 x 0, cor verde, Cartão 240g/m ² . Vincadas, dobradas, furadas e refiladas. Medindo: 24,7 cm x 34,7 cm (fechada) 49,7 cm x 34,7 cm (aberta).	5.000 unidades
10	PASTA COR THAITI SECRETARIA SETOR ESTAGIÁRIO Confeção de pastas Impressas 1 x 0, cor thaiti, Cartão 240g/m ² . Vincadas, dobradas, furadas e refiladas. Medindo: 24,7 cm x 34,7 cm (fechada) 49,7 cm x 34,7 cm (aberta).	20.000 unidades
11	PASTA COR ROSA SECRETÁRIA SETOR FISICO Confeção de pastas Impressas 1 x 0, cor rosa, Cartão 240g/m ² . Vincadas, dobradas, furadas e refiladas. Medindo: 24,7 cm x 34,7 cm (fechada) 49,7 cm x 34,7 cm (aberta).	20.000 unidades
12	PASTA CONVENÇÃO ADMINISTRATIVA Pasta impressa colorida 4x4 cor, sendo bolsa interna colorida em papel supremo, brilho 300 g/m ² , vincadas, dobradas e colada. Medindo 31x22,5 cm (fechada) e 41x45 cm (aberta) com acabamento plastificado, colada, corte e vinco especial, faca.	3.000 unidades
13	PASTA COR LARANJA SECRETÁRIA SETOR FISICO Confeção de pastas Impressas 1 x 0, cor laranja, Cartão 240g/m ² . Vincadas, dobradas, furadas e refiladas. Medindo: 24,7 cm x 34,7 cm (fechada) 49,7 cm x 34,7 cm (aberta).	20.000 unidades
14	PASTA COM BOLSO DOURADA Pasta impressa colorida 4x4 cor, sendo bolsa interna colorida em papel supremo brilho 300 g/m ² , vincadas dobradas e colada. Medindo 31x22,5 cm (fechada) e 41x45 cm (aberta) com acabamento plastificado, colada, corte e vinco especial, faca.	3.000 unidades
15	PASTA COR VINHO Confeção de pastas sem impressão, cor vinho Cartão 240g/m ² . Medindo: 24,7 cm x 34,7 cm (fechada) 49,7 cm x 34,7 cm (aberta) Vincadas, dobradas, furadas, faca e refiladas.	5.000 unidades
16	PASTA COR TERRA Confeção de pastas sem impressão, cor terra (marrom), Cartão 240g/m ² . Medindo: 24,7 cm x 34,7 cm (fechada) 49,7 cm x 34,7 cm (aberta). Vincadas, dobradas, furadas, faca e refiladas.	20.000 unidades
17	PASTA COR AZUL CLARO - SECRETARIA SETOR JURIDICO Confeção de pastas Impressas 1 x 0, cor azul, Cartão 40g/m ² .	5.000 unidades





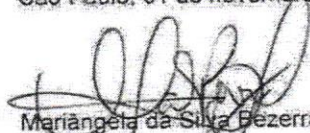
CRECI - 2ª REGIÃO

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Estado de São Paulo

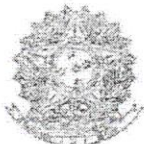
	Vincadas, dobradas, furadas, faca e refiladas. Medindo: 24,7 cm x 34,7 cm (fechada) 49,7 cm x 34,7 cm (aberta).	
18	PASTA COR LILÁS SECRETARIA SETOR JURÍDICO Confeção de pastas Impressas 1 x 0, cor lilás, Cartão 240g/m². Vincadas, dobradas, furadas e refiladas. Medindo: 24,7 cm x 34,7 cm (fechada) 49,7 cm x 34,7 cm (aberta).	3.000 unidades
19	CAPA E CONTRA CAPA DE PROCESSO DE PAGAMENTO Capa na cor branca, formato 24,0x32,0 cm, cartão supremo alta alvura, gramatura 350 g/m², impressão 1x0 PB. Contracapa na cor branca, formato 24,0x32,0 cm, cartão supremo alta alvura, gramatura 350 g/m².	3.000 unidades
20	ADESIVO VINIL Vinil autoadesivo opaco fundo branco. Acabamento Superficial brilhante. Impressão 4 x 0 cor. Tamanho 20,3 x 5,7 cm. Uso interno (espelhado) em vidros. OBS: Deverão estar embaladas em pacotes plásticos transparentes, contendo 100 unidades em cada pacote.	15.000 unidades
21	ENCARTE CD PLENÁRIA Papel couchê brilho 180 g/m², impressão 4 x 4. Acabamento: cola, 2 dobras verticais, 2 dobras horizontais, na região da cola (bolsa do CD) Medidas: 13 x 13 cm (fechado), 39 x 15 cm (aberto). OBS: Deverão estar embaladas em pacotes plásticos transparentes, contendo 100 unidades em cada pacote.	10.000 unidades

E por ser expressão da verdade, eu, Julia Gabriela Casanova Torman, Profissional de Suporte Técnico Especializado digitei e eu, Mariângela da Silva Bezerra Oyafuso, Chefe do Departamento de Gerência Funcional, subscrevo e assino.

São Paulo, 01 de novembro de 2018.


Mariângela da Silva Bezerra Oyafuso
Gerência Funcional
Chefe de Departamento





Conselho Federal de Fonoaudiologia

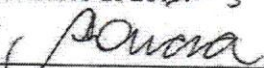
Atestado de Capacidade Técnica

O Conselho Federal de Fonoaudiologia, sediado na SRTVS, Quadra 701, Edifício Palácio do Rádio II, Sala 624/630, Asa Sul em Brasília – Distrito Federal, CEP 70.340-902, inscrita sob o CNPJ nº 00.697.722/0001-47, atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa RB Comunicação Visual Eireli EPP, com sede na Av. Segismundo Pereira, nº2133, Bairro Santa Mônica CEP: 38.408.170, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.232.288/0001-86, foi prestadora especializada na confecção, acabamento e entrega de material gráfico como descrito abaixo.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
15.000	Folder Entidade de Classe; formato aberto 297 x 210mm; formato fechado 148x210mm; 1 dobra; 4x4 cores, 1 lâmina em couchê fosco 170g/m2.
10.000	Folder Disfagia. Formato aberto 297 x 210mm, fechado 148x210mm; 1 dobra, 4x4 cores; papel couchê fosco 170g.
10.000	Folder TANU; Formato 150x210mm; papel couchê fosco 150gm2; 4x4 cores.
10.000	Folder Reabilitação Vestibular; Formato aberto 297x210mm; formato fechado 99x210mm; duas dobras; 4x4 cores; papel couchê 170gm2.
5.000	Folder Gestor - Conasems; formato aberto 280x200 mm; formato fechado 140x200mm; 4x4 cores, papel couchê brilho nos dois lados 170gm2; acabamento refile com dobra.
80.000	Folder Amamentação; Formato aberto 380x220mm; Fechado 114x220mm; papel couchê fosco 170gm2; 4x4 cores, duas dobras.
10.000	Cartaz Amamentação; Formato A3 (420x300mm); papel couchê fosco 170g; 4x0 cores.
10.000	Cartaz Gagueira; Formato A3 (420x300mm); papel couchê fosco 170gm2; 4x0 cores.

Declaramos ainda que os serviços prestados no que tange a capacidade técnica são de ótima qualidade, atendendo todas as exigências contratuais, nada havendo que desabone a empresa até o momento.

Brasília, 6 de Novembro de 2017


Conselho Federal de Fonoaudiologia / CNPJ Nº 00.697.722/0001-47

Ana Lúcia Rodrigues Torres
Coordenadora Administrativa CFFa



do Rádio II - Sala 627 - CEP: 70340-902 Brasília - DF
3321-5081 / Fax: (61) 33213946
gia.org.br / fono@fonoaudiologia.org.br





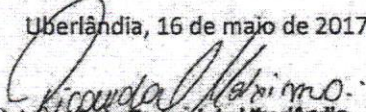
Atestado de Capacidade Técnica

A Universidade Federal de Uberlândia, sediada Av. Joao Naves de Ávila, nº 2121 no Campus Santa Monica em Uberlândia, Minas Gerais, CEP 38.408-100, inscrita sob o CNPJ nº 25.648.387/0001-18, atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa RB Comunicação Visual Eireli ME, com sede na Av. Segismundo Pereira, nº2133, Bairro Santa Mônica CEP: 38.400.000, Cidade de Uberlândia Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.232.288/0001-86, foi prestadora especializada na confecção de material de Serviços Gráficos conforme descrito abaixo.

ESPECIFICAÇÕES
Guia Academico UFU 2017-1(74 Cursos)
74 modelos com capa e 178 paginas iguais+ parte individual dos cursos (dados variáveis)
Capa: 2 folhas 20.8x14.8cm 1x0 cor, tinta Azul Royal em triplex 300gm. CTP incluso prova digital.
Miolo padrão: 178 pgs 14,8x20,8cm, 1 cor tinta preto em off-set 75gm.
CTP. Incluso prova digital P&B.
Dados variáveis - ver tabela parte individual dos cursos 1024 paginas. 14,8x20,8cm, 1 core, 75gm, prova dogotal P&B, acabamento, furado, plastificado alto brilho=1, lados capa, wire-o 5/8 preto.
(parte individual dos cursos (dados variáveis) pode ser impresso digital laser 600-1200dpi).
Quantidade: 3.600 Unidades.

Através do Pregão de nº 007/2017, Processo nº 23117.000 739/2017-66, a mesma desempenhou seus compromissos corretamente com o fornecimento dos materiais, dentro do prazo estipulado pela autorização de produção.

Declaramos ainda que os serviços prestados no que tange a capacidade técnica são de ótima qualidade, atendendo todas as exigências contratuais, nada havendo que desabone a empresa ate o momento.

Uberlândia, 16 de maio de 2017

Universidade Federal de Uberlândia
Ricardo de Oliveira Máximo
Coordenador da Divisão de Processamentos Técnicos e
Administrativos - Portaria R. Nº 1279/2012



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a Empresa RB Comunicação Visual EIRELI EPP, estabelecida na Av. Segismundo Pereira, 2133, na Cidade de Uberlândia-MG, inscrita no CNPJ nº27.232.288/0001-86, prestou a Universidade Federal do Estado de Minas Gerais, os serviços contratados por meio do Pregão Eletrônico de nº-2-2017 e da nota de empenho 29.2017, ordem de serviço 000108, de forma satisfatória, obedecendo a todas as condições, no que se refere à qualidade, quantidade, prazo de entrega, assistência técnica e demais especificações estabelecidas.

<p>Contratação de empresa especializada em serviços Gráficos de impressão, acabamento, montagem, encadernação para confecção de livros didáticos para atender os cursos de Administração Pública e Pedagogia da modalidade à distância da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG</p>	<p>01</p>	<p>7 MODELOS DIFERENTES, COM QUANTIDADE DE 130 UNIDADES DE CADA MODELO:</p>
		<p>Modelo 1 - Serviços de impressão gráfica. Complemento: confecção de livro - impressão, montagem e encadernação de material da disciplina: Auditoria e Controladoria Formato (dimensão do livro): 200 x 260 mm (fechado) - 400 mm x 260 mm (aberto) Capa (sem orelha): 4x0 cores em Papel SUPREMO 250g/m², plastificação 1x0. Miolo: 180 páginas, 1x1 cor em Papel OffSet 75g/m², saída CTP. Acabamento: Lombada quadrada. Termocostura, Alceamento, Hot-Melt, Refilado.</p>
		<p>Modelo 2 - Serviços de impressão gráfica. Complemento: confecção de livro - impressão, montagem e encadernação de Material da disciplina: Gestão da Regulação Formato (dimensão do livro): 200 x 260 mm (fechado) - 400 mm x 260 mm (aberto) Capa (sem orelha): 4x0 cores em Papel SUPREMO 250g/m², plastificação 1x0. Miolo: 94 páginas, 1x1 cor em Papel OffSet 75g/m², saída CTP. Acabamento: Lombada quadrada. Termocostura, Alceamento, Hot-Melt, Refilado.</p>
		<p>Modelo 3 - Serviços de impressão gráfica. Complemento: Confecção de livro - impressão, montagem e encadernação de material da disciplina: Negociação e Arbitragem Formato (dimensão do livro): 200 x 260 mm (fechado) - 400 mm x 260 mm (aberto) Capa (sem orelha): 4x0 cores em Papel SUPREMO 250g/m², plastificação 1x0. Miolo: 80 páginas, 1x1 cor em Papel OffSet 75g/m², saída CTP. Acabamento: Lombada quadrada. Termocostura, Alceamento, Hot-Melt, Refilado.</p>
		<p>Modelo 4 - Serviços de impressão gráfica. Complemento: confecção de livro - impressão, montagem e encadernação de material da disciplina: Tecnologia e Inovação Formato (dimensão do livro): 200 x 260 mm (fechado) - 400 mm x 260 mm (aberto) Capa (sem orelha): 4x0 cores em Papel SUPREMO 250g/m², plastificação 1x0. Miolo: 150 páginas, 1x1 cor em Papel OffSet 75g/m², saída CTP. Acabamento: Lombada quadrada. Termocostura, Alceamento, Hot-Melt, Refilado.</p>
		<p>Modelo 5 - Serviços de impressão gráfica. Complemento: Confecção de livro - impressão, montagem e encadernação de material da disciplina: Gestão Ambiental e Sustentabilidade Formato (dimensão do livro): 200 x 260 mm (fechado) - 400 mm x 260 mm (aberto) Capa (sem orelha): 4x0 cores em Papel</p>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CAD 05.579-4
 Rua: Presidente Vargas, 106 - Bairro: Centro - Uberlândia - MG - CEP: 38600-000 - Inscrição Estadual: 069.118.118-11 - Inscrição Municipal: 001.001.001-001

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 7º, § 1º, do V.P. nº 41 e 42 da Lei Federal nº 20.944/1994 e art. 8º, III da Lei Estadual nº 7.200/2008, autentica e apresenta imagens digitais, reprodução fiel do documento original e conteúdo eletrônico, O original e eletrônico. Data: 18/08/2017 08:26

Cod. Autenticação: 75781808170819450312-1. Data: 18/08/2017 08:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O. AFO28672-0F21.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

(Handwritten signature)

Comissão Reimbursement de Contratação
 29/12
(Handwritten signature)